

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Conjunta n.º 28/2026
de 20 de março

Sumário: Aprova a Lista das Doenças Profissionais e a Tabela de Referência das Doenças Profissionais.

O Decreto-Lei n.º 58/2020, de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2022, de 29 de julho, estabelece o Regime Jurídico do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, procedendo à atualização e modernização do quadro legal aplicável à proteção dos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Não obstante a sua publicação em 2020, o referido diploma apenas entrou efetivamente em vigor em janeiro de 2023, em virtude da suspensão da sua eficácia durante o período da pandemia da COVID-19, atendendo ao contexto excecional então vivido e à necessidade de assegurar a estabilidade do sistema laboral e de proteção social.

O novo regime veio substituir integralmente o enquadramento jurídico anteriormente vigente desde 1978, adequando-o à evolução das relações laborais, às transformações do mercado de trabalho e aos avanços do conhecimento técnico-científico, designadamente no domínio da medicina do trabalho e da avaliação do risco profissional.

Nos termos do artigo 99.º do referido diploma, compete aos departamentos governamentais responsáveis pelas áreas da Saúde e do Trabalho, mediante portaria conjunta, determinar as categorias profissionais e os respetivos riscos associados, tendo em conta a experiência adquirida pelo trabalhador, permitindo uma identificação mais precisa e ajustada dos fatores de risco inerentes ao exercício de determinadas atividades profissionais.

Por sua vez, o artigo 100.º estatui que as doenças profissionais devem constar, de forma taxativa, de lista organizada e publicada por portaria conjunta dos mesmos departamentos governamentais, assegurando maior segurança jurídica, previsibilidade e transparência na qualificação das patologias decorrentes do exercício da atividade laboral ou por causa dela.

A presente iniciativa regulamentar visa, assim, dar plena execução aos referidos preceitos legais, estabelecendo, de forma clara e sistematizada, as categorias profissionais, os riscos profissionais associados e a lista das doenças profissionais, com base em critérios técnico-científicos atualizados, na realidade médico-legal nacional e nas melhores práticas internacionais.

Na elaboração da presente portaria presidiram valores como os da justiça, igualdade, proporcionalidade e boa-fé, tendo sempre subjacente uma abordagem humanizada da proteção do trabalhador, reconhecendo que o dano profissional afeta a pessoa para além da sua dimensão económica, com repercussões na sua saúde, dignidade e qualidade de vida.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 58/2020, de 29 de julho; e

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205.º e pelo n.º 3 do artigo 264.º da Constituição, manda o Governo, pelo Ministro do Estado da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

- 1 - É aprovada a Lista das Doenças Profissionais que consta do anexo I do presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 2 - É aprovada a Tabela de Referência das Doenças Profissionais, que integra a designação da doença, o prazo indicativo para surgimento da doença ou manifestações clínicas e a lista indicativa dos trabalhos suscetíveis de provocar a doença, que constitui anexo II do presente diploma do qual faz parte integrante.
- 3 - A Lista de Doenças Profissionais encontra-se estruturada por tabelas conforme o tipo de agente causador (químico, físico, biológico-infecioso-parasita e outros).

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Gabinetes do Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e do Ministro da Saúde, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade* e o Ministro da Saúde, *Jorge Eduardo St'Aubyn Figueiredo*.

ANEXO I

(A que se refere o nº 1 do artigo 1º)

LISTA DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS**1. CLASSIFICAÇÃO DOS TABELAS POR TIPOS DE AGENTES (Químico, Físico, Biológico-Infecioso-Parasita e Outros).****1.1 Grupo de Patologias Químicas**

	AGENTES / PATOLOGIAS
Tabela 1	Amianto
Tabela 2	Aminas alifáticas, alicíclicos
Tabela 3	Aminas aromáticas e seus derivados hidroxilados, halogenados, nitrosados, nitrados e sulfonados
Tabela 4	Aminoglicosídeos
Tabela 5	Antimônio e seus derivados
Tabela 6	Arsênio e seus compostos oxigenados e sulfurosos
Tabela 7	Berílio e seus compostos tóxicos
Tabela 8	Benzeno e compostos de benzeno
Tabela 9	Nitratos e cloronitratos de carbonetos de benzeno
Tabela 10	Betalactâmicos
Tabela 11	Cádmio e seus compostos tóxicos
Tabela 12	Tetracloroeto de carbono
Tabela 13	Clorpromazina
Tabela 14	Ácido crômico, cromatos alcalinos e dicromatos
Tabela 15	Cimento
Tabela 16	Cobalto e compostos de cobalto
Tabela 17	Algodão (Byssinosis)
Tabela 18	Isocianatos orgânicos
Tabela 19	Dissulfureto de carbono
Tabela 20	Enzimas
Tabela 21	Tetracloroetano
Tabela 22	Flúor e seus compostos tóxicos
Tabela 23	Formaldeído e seus polímeros
Tabela 24	Fluoreto de sódio glucínio duplo
Tabela 25	Nitratos em glicóis e glicerol
Tabela 26	Halotano
Tabela 27	Hexano
Tabela 28	Alcatrão de carvão, breu de carvão e óleos de antraceno

Tabela 29	Hidrocarbonetos alifáticos
Tabela 30	Hidrocarbonetos aromáticos
Tabela 31	Hidrogênio de arsênio
Tabela 32	Látex
Tabela 33	Lubrificantes e Fluidos Refrigerantes
Tabela 34	Manganês e seus compostos tóxicos
Tabela 35	Mercúrio e seus compostos tóxicos
Tabela 36	Brometo de metileno
Tabela 37	Cloreto de metilo
Tabela 38	Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico
Tabela 39	Organofosforados e carbamatos
Tabela 40	Monóxido de carbono
Tabela 41	Óleo
Tabela 42	Nitratos fenólicos
Tabela 43	Fenilhidrazina
Tabela 44	Fosfatos, pirofosfatos
Tabela 45	Fósforo e sesquissulfeto de fósforo
Tabela 46	Chumbo e compostos de chumbo
Tabela 47	Pó de metal duro
Tabela 48	Resinas epóxi e seus constituintes
Tabela 49	Selênio e seus derivados minerais
Tabela 50	Sílica livre
Tabela 51	Cloreto de sódio em minas de sal e suas dependências
Tabela 52	Dietilo e paranitrofeniltiofosforado
Tabela 53	Cloreto de vinilo

1.2 Grupo de patologias de origem física

	AGENTES CAUSADORES/PATOLOGIAS
Tabela 54	Ruído
Tabela 55	Hiperbárico
Tabela 56	Radiações ionizantes
Tabela 57	Radiação Térmica
Tabela 58	Raios-X, substâncias radioativas naturais e artificiais
Tabela 59	Alta Temperatura
Tabela 60	Vibrações e choques transmitidos por determinadas máquinas-ferramentas, ferramentas, objetos

1.3 Grupo de patologias de origem biológica – infecciosa – parasitária

	AGENTES CAUSADORES/PATOLOGIAS
Tabela 61	Amebas
Tabela 62	Ancilostomíase ocupacional
Tabela 63	Bacilos Tuberculosos
Tabela 64	Brucelose Ocupacional
Tabela 65	Carvão vegetal profissional
Tabela 66	Feno mofado ou produtos vegetais mofados
Tabela 67	Hepatite viral ocupacional
Tabela 68	Doenças profissionais contraídas em contextos laboratoriais e de cuidados de saúde
Tabela 69	Ceratoconjuntivite viral ocupacional
Tabela 70	Leptospirose ocupacional
Tabela 71	Micose cutânea de origem ocupacional
Tabela 72	Oncocercose Ocupacional
Tabela 73	Os Pasteurelloses
Tabela 74	Poliomielite ocupacional
Tabela 75	Poeiras aviárias
Tabela 76	Raiva profissional
Tabela 77	Espiraquetose icterohemorrágica ocupacional
Tabela 78	O Streptococcus
Tabela 79	Estreptomicina e seus sais
Tabela 80	Tétano ocupacional
Tabela 81	Tularemia Ocupacional

2. PATOLOGIAS OCUPACIONAIS QUE AFETAM FUNÇÕES E ÓRGÃOS-ALVO

2.1 Patologias do sistema respiratório

	AGENTES CAUSADORES/PATOLOGIAS
Tabela 82	Doenças respiratórias profissionais de Mecanismo alérgico
Tabela 83	Pó de madeira
Tabela 84	Rinite Ocupacional e Asma
Tabela 85	Siderose ocupacional

2.2 Patologias da pele

	AGENTES CAUSADORES/PATOLOGIAS
Tabela 86	Eczema de contacto alérgico

2.3 Perturbações músculo-esqueléticas

	AGENTES CAUSADORES/PATOLOGIAS
Tabela 87	Perturbações músculo-esqueléticas (PME)

3. OUTROS AGENTES

	AGENTES CAUSADORES//PATOLOGIAS
Tabela 88	Nistagmo profissional

Tabela 89	Síndrome de Burnout

ANEXO II

(A que se refere o nº 2 do artigo 1º)

TABELAS DE REFERÊNCIA DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS**Tabela 1: Amianto**

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A. Asbestose: Fibrose pulmonar, diagnosticada por meio de sinais radiológicos específicos, independentemente da ocorrência de alterações nos testes de função respiratória.</p> <p><i>Complicações:</i> insuficiência respiratória aguda, insuficiência ventricular direita.</p>	35 anos (sujeito a um período de exposição de 5 anos)	<p>Trabalhos que impliquem a exposição à inalação de poeiras de amianto, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Extração, manipulação e processamento de minérios e rochas portadoras de amianto. 2. Manuseamento e utilização de amianto bruto nas seguintes operações de fabrico: <ul style="list-style-type: none"> - Amianto-cimento; amianto-plástico; amianto-têxtil; amianto-borracha; papelão, papel e feltro de amianto; - Revestimento; folhas e juntas de amianto; revestimentos de atrito contendo amianto; produtos moldados ou feitos de materiais e isolamento à base de amianto; - Cardar, fiar, tecer amianto e fabricar produtos que contenham amianto; - Aplicação, destruição e eliminação de produtos à base de amianto: amianto
<p>B. Lesões pleurais benignas: com ou sem alterações nos testes de função pulmonar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pleurisia exsudativa; 	35 anos (sujeito a um período de exposição de 5 anos)	
<ul style="list-style-type: none"> - Placas pleurais mais ou menos calcificadas bilaterais, parietais, diafragmáticas ou mediastínicas; 	40 anos	
<ul style="list-style-type: none"> - Placas pericárdicas; 	40 anos	
<ul style="list-style-type: none"> - Espessamento pleural bilateral, com ou sem irregularidades diafragmáticas. 	35 anos (sujeito a um período de exposição de 5 anos)	

<p>C. Degeneração maligna broncopulmonar, como complicação das lesões benignas parenquimatosas e pleurais referidas anteriormente.</p>	<p>35 anos (sujeito a um período de exposição de 5 anos)</p>	<p>pulverizado; isolamento com produtos que contenham amianto; demolição de equipamentos e materiais contendo amianto, deflação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação e remoção de isolamentos contendo amianto.
<p>D. Mesotelioma maligno primário da pleura, peritoneu e pericárdio.</p>	<p>40 anos</p>	<p>Trabalhos de equipamento, manutenção ou conservação efetuados em equipamentos ou em instalações e anexos revestidos ou que contenham materiais à base de amianto. Tubos de forno.</p>
<p>E. Outros tumores pleurais primários</p>	<p>40 anos</p>	<p>Trabalho que exija o uso habitual de vestuário contendo amianto.</p>
<p>F. Cancro broncopulmonar Cancro broncopulmonar primário.</p>	<p>35 anos (sujeitos a um período de exposição de 10 anos)</p>	<p>LISTA LIMITATIVA</p> <p>Trabalhos diretamente relacionados com a produção de materiais contendo amianto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos que exijam a utilização de amianto a granel. - Trabalhos de isolamento com materiais que contenham amianto. - Trabalho de remoção de amianto. - Instalação e remoção de materiais isolantes à base de amianto. - Trabalhos de construção e reparação naval. - Usinagem, corte e lixamento de materiais contendo amianto. - Fabrico de materiais de fricção contendo amianto. <p>Serviços ou trabalhos de manutenção executados em equipamentos que contenham materiais à base de amianto.</p>

Tabela 2: Aminas alifáticas e alicíclicas.

(Condições causadas por aminas alifáticas, alicíclicas, etanolamina ou isofoforonediâmina)

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS PRINCIPAIS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Dermatite eczematosa confirmada por teste de contacto ou recorrência de reexposição.	15 dias	Preparação, utilização e manuseamento de aminas alifáticas, aminas alicíclicas ou etanolaminas ou de produtos que as contenham no estado livre ou de isofoforonediâmina.
Rinite recorrente em caso de nova exposição ao risco confirmada por teste,	7 dias	
Asma confirmada por testes de função respiratória, em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste.	7 dias	

Tabela 3: Aminas aromáticas, seus sais e seus derivados hidroxilados, halogenados, nitrosados, nitrados e sulfonados

(Doenças profissionais provocadas pelas aminas aromáticas, seus sais, seus derivados, nomeadamente hidroxilados, halogenados, nitrados, nitrosados, sulfonados, produtos que os contenham no estado livre e por nitroso-dibutilamina e seus sais).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Dermatite eczematosa recorrente - após nova exposição ao risco ou confirmada por um teste positivo para o produto manuseado.	15 dias	A. Utilização de aminas aromáticas, seus sais, derivados e produtos que as contenham no estado livre, tais como corantes, produtos farmacêuticos, conservantes (borrachas, elastómeros, blastómeros), catalisadores de polimerização, além de gorduras e óleos minerais.
Asma ou hiperreatividade brônquica - confirmada por testes ou testes de função respiratória, recorrência após nova exposição.	7 dias	
B. Lesões primárias do epitélio vesical - confirmadas por exame histopatológico ou citopatológico: - Lesões malignas; - Tumores benignos.	30 anos (sujeitos a um período de exposição de 5 anos)	B. Fabrico, utilização e manuseamento de produtos em que as substâncias abaixo indicadas se encontrem em estado livre: - 4-aminobifenilo e sais (xenilamina); - 4,4 diaminobifenilo e sais (benzidina); - 2-Naftilamina e sais; - 4,4-metileno bis (2-cloroanilina) e sais (MBOCA conhecido como MOCA).

C. Lesões primárias do epitélio vesical - confirmadas por exame histopatológico ou fitopatológico: <ul style="list-style-type: none"> - Lesões malignas; - Tumores benignos. 	30 anos (sujeitos a um período de exposição de 10 anos)	C. Fabrico, utilização, manuseamento e exposição a produtos que contenham as substâncias a seguir exaustivamente enumeradas, na sua forma livre: <ul style="list-style-type: none"> - 4-aminobifenilo e seus sais (xenilamina); - 4,4-diaminobifenilo e seus sais (benzidina); - 2-naftilamina e seus sais; - e seus sais (ditolylbase); - Cloro-orto-toluidina e seus sais; - Auramida (qualidade técnica); - Corantes derivados da benzidina: preto direto 38, azul direto 6, direto 95; - Nitroso-dibutilamina e seus sais
D. Distúrbios neurológicos – como sonolência, narcose, coma.	3 dias	D. Preparação, utilização e manuseamento de aminas aromáticas, seus sais e derivados, nomeadamente hidroxilados, halogenados, nitrosados, nitrados e sulfonados.
Cianose, subicterícia	10 dias	
Hemoglobinúria - quando estas doenças envolvem hemólise e metemoglobinemia (exceto nos casos considerados como acidentes de trabalho).	10 dias	
Dermatite irritativa	7 dias	

Tabela 4: Aminoglicosídeos

(Doenças profissionais causadas por aminoglicosídeos, em particular estreptomicina, neomicina e seus sais).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas recorrentes, em caso de nova exposição ou confirmadas por um teste epicutâneo.	15 dias	Trabalho que envolva o manuseamento ou utilização de aminoglicosídeos, incluindo estreptomicina, neomicina e seus sais.

Tabela 5: Antimónio e seus derivados

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<i>Estibiose: pneumonite e pneumoconiose</i> - caracterizada por sinais radiográficos específicos com ou sem perturbações como tosse, expetoração e dispneia.	5 anos	Trabalho que implique a exposição à inalação de poeiras, fumos ou vapores de antimónio, incluindo: <ul style="list-style-type: none">- Perfuração e extração de minérios contendo antimónio;- Trituração, peneiração e manuseamento de minérios contendo antimónio;- Purificação, torrefação, redução térmica e oxidação de minérios ou substâncias que contenham antimónio;- Fabrico e ensacamento de óxido de antimónio.
Lesões eczematosas recorrentes em caso de nova exposição ao risco	15 dias	

**Tabela 6: Arsênio e seus compostos oxigenados ou sulfurados
(Doenças profissionais causadas pelo arsênio, seus compostos minerais e pela inalação de poeiras ou vapores de arsênio)**

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A – Doenças profissionais causadas pelo arsênio e seus compostos minerais</p> <p>a. Intoxicação aguda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência circulatória, arritmia, colapso circulatório; - Vômitos, diarreia, síndrome de citólise hepática; - Encefalopatia; - Distúrbios da hemostase; - Dispneia aguda. 	7 dias	<p>LISTA INDICATIVA</p> <p>Todos os trabalhos que impliquem o manuseamento ou a inalação de arsênio ou dos seus compostos minerais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processamento pirometalúrgico de minérios de arsênio; - tratamento pirometalúrgico de metais não ferrosos arsênicos; - fabrico ou utilização de pesticidas com arsênio; - utilização de compostos minerais de arsênio em trabalhos de couro, vidraria, eletrônica.
<p>b. Efeitos cáusticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dermatite de contato ortoérgica, feridas de arsênio; - Estomatite, rinite, ulceração ou perfuração do septo nasal. - Conjuntivite, queratite, blefarite. 	7 dias	
<p>Intoxicação subaguda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polineuritos; - Melanodermia; - Disqueratoses palmoplantares. 	90 dias	
<p>c. Condições oncológicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disqueratose lenticular discal (doença de Bowen) - Epitelioma cutâneo primário; - Angiossarcoma do fígado. 	40 anos	

<p>B – Cancro brônquico causado pela inalação de poeiras e vapores de arsénio</p> <p>- Cancro brônquico primário.</p>	<p>40 anos</p>	<p>LISTA LIMITATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos pirometalúrgicos com exposição à inalação de poeiras ou vapores de arsénio. - Trabalhos de fabrico e acondicionamento de anidrido de arsénio. <p>Fabrico de pesticidas de arsénio a partir de compostos inorgânicos de arsénio em pó.</p>
--	-----------------------	---

Tabela 7: Berílio e seus compostos tóxicos

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A. Eventos locais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntivite aguda ou recorrente. - Dermatite aguda ou recorrente. 	<p>5 dias</p>	<p>Trabalho de exposição ao berílio e seus compostos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - moagem e processamento de minério de berílio (berilo);
<p>E. Manifestações gerais</p> <p>Doença broncopulmonar difusa aguda ou subaguda com início tardio dos sinais radiológicos, na maioria das vezes discreta.</p> <p>Fibrose pulmonar difusa com sinais radiológicos, perturbações funcionais e sinais gerais (perda de peso, fadiga), confirmados por testes de função pulmonar, incluindo complicações cardíacas (insuficiência ventricular direita) e complicações pleuropulmonares secundárias (pneumotórax espontâneo).</p>	<p>30 dias</p> <p>25 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - fabrico e transformação de berílio, suas ligas e combinações; - fabrico e utilização de pós à base de sal de berílio para o revestimento interno de tubos fluorescentes.

Tabela 8: Benzenismo ocupacional e doenças induzidas

(Doenças profissionais causadas pelo benzeno, tolueno, xileno e todos os produtos que contenham benzeno).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A. Hemopatias causadas por benzeno e pelos produtos que o contenham. Afeções hematológicas adquiridas, isoladas ou associadas do tipo hipoplásico, aplásico ou displásico: anemia, leuconutropenia, trombocitopenia, variações na leucocitose de origem mielodisplásica.</p>	<p>3 anos</p>	<p>Produção, transporte e utilização de benzeno e outros produtos que contêm benzeno, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - produção, extração, retificação de benzeno e de produtos que o contenham; - Utilização de benzeno e de produtos que o contenham para a produção dos seus derivados, nomeadamente na organossíntese;
<p>Síndrome Mieloproliferativa.</p>	<p>15 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - preparação de combustíveis contendo benzeno, decantação, manuseamento desses combustíveis, trabalho em tanques;
<p>Leucemias</p>	<p>15 anos (sujeitos a alterações de uma duração da exposição de, pelo menos, um ano)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - várias utilizações do benzeno, como solvente em resinas naturais ou sintéticas; - produção e utilização de vernizes, tintas, esmaltes, vedantes, tintas de impressão, colas, preparações de limpeza que contenham benzeno;
<p>B – Doenças gastrointestinais causadas pelo benzeno, tolueno, xileno e produtos que os contenham</p> <p>Doenças gastrointestinais apiréticas acompanhadas de vômitos repetidos.</p>	<p>7 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - fabrico de imitações de couro; - produção, manuseamento e utilização de soluções de borracha natural ou sintética ou solventes que contenham benzeno; - Outras utilizações de benzeno ou produtos que o contenham como agente de extração, eluição, impregnação, aglomeração ou limpeza e como decapante, solvente ou diluente;
<p>C- Manifestações agudas (coma, convulsões) fora dos casos considerados como acidentes de trabalho</p>	<p>7 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Operações de secagem de todos os produtos, artigos, preparações ou substâncias em que o benzeno (ou produtos que o contenham) tenham sido utilizado como agentes de extração, eluição, separação, impregnação, aglomeração, limpeza, concentração, como decapante, solvente, diluente; - Utilização de benzeno como agente desidratante de álcoois e outros

		substâncias líquidas ou sólidas; - Utilização do benzeno como desnaturante ou reagente de laboratório.
--	--	---

Tabela 9: Nitratos e cloronitratos de carbonetos de benzeno.

(Intoxicação ocupacional por derivados de nitratos e cloronitrato de hidrocarbonetos de benzeno).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Manifestações após intoxicação subaguda ou crônica (cianose, anemia, subicterícia).	1 ano	Preparação, utilização e manuseamento de derivados de nitratos e cloronitratos de hidrocarbonetos de benzeno, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - fabrico de nitratos e derivados de cloronitrato de benzeno e seus homólogos; - fabrico de derivados aminados (anilina e homólogos) e de determinadas matérias corantes; - preparação e manuseamento de explosivos. Estão excluídas as operações efetuadas no interior de equipamento estritamente fechado durante o funcionamento normal.
Acidentes agudos (coma) fora dos casos considerados como acidentes de trabalho.	30 dias	
Dermatite crônica ou recorrente causada por derivados de cloronitrato.	30 dias	

Tabela 10: Betalactâmicos

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas recorrentes com nova exposição ao risco ou confirmadas por teste de contato	15 dias	Trabalhos que impliquem a preparação ou a utilização de betalactâmicos (nomeadamente penicilinas e seus sais) ou de cefalosporinas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - trabalhos de embalagem; - aplicação de tratamentos.
Rinite recorrente com reexposição ao risco ou teste confirmado	7 dias	
Asma confirmada por teste de função pulmonar, recorrente em caso de nova	7 dias	

exposição ao risco ou confirmada por teste		
--	--	--

Tabela 11: Cádmio e seus compostos tóxicos

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Doença broncopulmonar aguda	5 dias	LISTA INDICATIVA -Extração, preparação e utilização de cádmio, suas ligas e compostos, nomeadamente: -Preparação de cádmio por “lixiviação” de zinco ou por eletrometalurgia; - Corte por maçarico ou soldadura de peças que contenham cádmio; -Soldadura com liga de cádmio; -Fabrico de baterias de níquel-cádmio; -Fabrico de pigmentos, contendo cádmio para pintura, esmaltes, plásticos.
Distúrbios gastrointestinais agudos, com náuseas, vômitos ou diarreia.	3 dias	
Nefropatia com proteinúria.	2 anos	
Osteomalacia com ou sem fraturas espontâneas, com ou sem manifestações dolorosas, confirmada radiologicamente.	12 anos	
Cancro broncopulmonar primário	40 anos (sujeito a um período de exposição de 10 anos)	LISTA LIMITATIVA Lista limitativa do trabalho suscetível de causar esta doença: - Fabrico de pilhas e baterias de níquel-cádmio; Recuperação de materiais metálicos recicláveis.

**Tabela 12: Tetracloreto de carbono
(Intoxicação ocupacional por tetracloreto de carbono)**

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Nefrite aguda ou subaguda com albuminúria, cilindrúria e azotemia progressiva.	30 dias	Preparação, utilização, manuseamento de tetracloreto de carbono ou de produtos que o contenham, designadamente: - Utilização de tetracloreto de carbono como solvente, nomeadamente para a extração de gorduras, bem como para o
Hepatonefrite inicialmente apirética, icterica ou não.	30 dias	

Icterícia por Hepatite , inicialmente apirética.	30 dias	desengorduramento de tintas para tingimento.
Dermatite crónica ou recorrente.	7 dias	
Distúrbios neurológicos agudos fora dos casos considerados como acidentes de trabalho.	3 dias	- Enchimento e utilização de extintores de incêndio com tetracloreto de carbono.

Tabela 13: Clorpromazina

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas recorrentes em caso de nova exposição ou confirmadas por teste de contacto	15 dias	Trabalhos que impliquem o manuseamento ou o uso de clorpromazina, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de condicionamento ou embalagem de clorpromazina; - Aplicação de tratamentos com clorpromazina.
- Conjuntivite aguda bilateral	7 dias	

Tabela 14: Ácido crómico, cromatos alcalinos e dicromatos.

(Doenças profissionais causadas por ácido crómico, cromatos e dicromatos terrosos alcalinos ou alcalinos, cromato de zinco e sulfato de crómio).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Doenças causadas pelo ácido crómico, pelos cromatos e dicromatos alcalinos, pelo cromato de zinco e pelo sulfato de crómio. <ul style="list-style-type: none"> - Ulcerações nasais. - Ulcerações cutâneas crónicas ou recorrentes e dermatite eczematosa 	30 dias	LISTA INDICATIVA Preparação, utilização, manuseamento de ácido crómico, de cromatos e dicromatos alcalinos, de cromato de zinco e de sulfato de crómio, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Fabrico de ácido crómico, cromatos e dicromatos alcalinos; - fabrico de pigmentos (amarelo de crómio, etc.) por meio de cromatos alcalinos ou bicromatos;

		<ul style="list-style-type: none"> - utilização de dicromatos alcalinos no envernizamento em marcenaria; - utilização de cromatos alcalinos ou bicromatos como corantes no tingimento; - curtimento com crómio; preparação de chapas para impressão por processos fotomecânicos, cromagem eletrolítica de metais.
<p>B – Doenças respiratórias causadas pelo ácido crómico, cromatos alcalinos e dicromatos</p> <p>Rinite recorrente em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste</p> <p>Asma confirmada por testes de função pulmonar, com recorrência em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste.</p>	7 dias	<p>LISTA LIMITATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cromatização eletrolítica de metais; - Fabrico, manuseamento, utilização de cromatos alcalinos e dicromatos
<p>C – Doenças cancerosas causadas por ácidos crómicos, cromatos terrosos alcalinos ou alcalinos e dicromatos e cromatos de zinco</p> <p>Cancro broncopulmonar primário</p> <p>Cancro das cavidades nasais</p>	30 anos (sujeitos a um período de exposição de 5 anos)	<p>LISTA LIMITATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabrico e embalagem de ácido crómico, cromatos e dicromatos alcalinos. Fabrico de cromato de zinco.

Tabela 15: Cimento (Soda Cáustica e Cal).

(Doenças Induzidas pelo Cimento: Aluminossilicatos de Cálcio).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<ul style="list-style-type: none"> - Ulcerações, dermatite primária, piodermia, dermatite eczematosa 	30 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Fabrico, trituração, moagem, ensacamento e transporte de cimentos.

<ul style="list-style-type: none"> - Blefarite - Conjuntivite 	<p style="text-align: center;">30 dias</p> <p style="text-align: center;">30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fabrico de materiais aglomerados e objetos moldados a partir de cimento.
<ul style="list-style-type: none"> - Fibrose intersticial pulmonar difusa, não regressiva, aparentemente primária, que deve ser confirmada por exame radiográfico ou tomografia computadorizada em cortes milimétricos, ou por achados anatomopatológicos, quando existirem. 	<p style="text-align: center;">35 anos sujeitos a um período mínimo de exposição 10 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do cimento na construção civil e em obras públicas

Tabela 16: Cobalto e compostos de cobalto

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR ESTAS DOENÇAS
<p>Lesões eczematosas recorrentes com nova exposição ao risco ou confirmadas por um teste de contato positivo específico</p>	<p style="text-align: center;">15 dias</p>	<p>A- LISTA INDICATIVA</p> <p>Preparação, utilização e manuseamento de cobalto e seus compostos.</p>
<p>Rinite recorrente em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste específico</p>	<p style="text-align: center;">7 dias</p>	
<p>Asma ou dispneia tipo asma diagnosticada por testes de função respiratória, com recaída em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste específico</p>	<p style="text-align: center;">7 dias</p>	
<p>Doença pulmonar obstrutiva crónica secundária a doença asmática</p>	<p style="text-align: center;">1 ano</p>	

<p>B- Síndrome respiratória irritante com tosse e dispneia recorrente após nova exposição ao risco.</p>	<p>15 dias</p>	<p>B- LISTA LIMITATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabrico e transformação de carbonetos metálicos sintetizados;
<p>Broncoalveolite aguda ou subaguda com sinais sistêmicos /sintomas gerais?).</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Afição de ferramentas ou peças de metal duro sintetizado; - Fabrico e transformação de superligas à base de cobalto
<p>Fibrose pulmonar difusa com sinais radiológicos e perturbações funcionais confirmadas pela exploração da função pulmonar e suas complicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Infecção pulmonar - Insuficiência ventricular direita 	<p>20 anos sujeitos a 5 anos de exposição</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revestimento rígido e afiação de ferramentas e peças de superligas à base de cobalto; - Técnica de soldadura e metalização utilizando superligas à base de cobalto.
<p>C- Cancro broncopulmonar primário</p>	<p>35 anos Sujeito a uma exposição mínima de 5 anos</p>	<p>C- LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS</p> <p>Trabalho que expõe a inalação associada ao pó de cobalto e carboneto de tungstênio no fabrico de carbonetos metálicos numa fase anterior à sinterização (mistura de pós, compressão, retificação e maquinação do material pré-sintetizado)</p>

Tabela 17: Algodão (bissinoses)

(Doenças respiratórias na sequência da inalação de poeiras têxteis vegetais)

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR ESTAS DOENÇAS
<p>A: Síndrome respiratória obstrutiva aguda caracterizada por aperto no peito, que, geralmente, ocorre após uma interrupção da exposição ao risco de, pelo menos, 36 horas após o reinício da exposição ao risco (bissinose e condições relacionadas)</p> <p>A natureza obstrutiva desta síndrome deve ser confirmada por testes de função pulmonar realizados no momento do reinício da exposição ao risco e seis a oito horas depois</p>	<p>7 dias (sujeito a 5 anos de exposição)</p>	<p>Trabalho de exposição à inalação de poeiras de algodão, linho, cânhamo e sisal à inalação de poeiras, nas oficinas de:</p> <p>D- Escoriação, E- Abertura F- Debulha, G- Cardação, H- Alongamento, I- Pentear J- Brochagem/Descaroçamento, K- Fiação, L- Bobinagem, M- Torção, N- Deformação.</p>
<p>B: Doença pulmonar obstrutiva crônica após episódios respiratórios obstrutivos agudos clinicamente caracterizados como acima e repetitivos. Esta broncopneumopatia deve ser confirmada por testes de função respiratória com volume expiratório máximo por segundo (FEV) reduzido em pelo menos 40% em comparação com o valor médio teórico.</p>	<p>5 anos (sujeito a um período de exposição de 10 anos)</p>	<p>Trabalhos idênticos aos referidos em A, desde que não sejam realizados em oficinas onde apenas é realizada a fiação livre (o chamado processo "open end").</p>

Tabela 18: Isocianato orgânico

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Blefaru-conjuntivite recorrente	3 dias	Trabalho que implique a exposição por inalação ou manuseamento de isocianato orgânico, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - fabrico e aplicação de vernizes e lacas de poliuretano, fabrico de fibras sintéticas; - Preparação de espumas de poliuretano e aplicação destas espumas na forma líquida; - Fabrico e utilização de adesivos à base de poliuretano; - Fabrico e manuseamento de tintas que contenham isocianato orgânico.
Síndrome brônquica recorrente	7 dias	
Asma confirmada por testes da função pulmonar recorrente em caso de nova exposição ao risco confirmada por teste	7 dias	
Lesões eczematosas recorrentes no caso de uma nova exposição ao risco ou confirmadas por um teste de contacto.	15 dias	

**Tabela 19: Sulfureto de carbono.
(Profissional de Sulfocarbonismo).**

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DAS PRINCIPAIS OBRAS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR ESTAS DOENÇAS
Síndrome neurodigestiva aguda manifestada por vômitos, gastralgia violenta, diarreia com delírio e cefaleia intensa Transtornos mentais agudos com confusão mental, delírio de sonhos Transtornos mentais crónicos com estados depressivos e impulsos mórbidos	30 dias	-Preparação, manuseamento, utilização de sulfureto de carbono e de produtos que contenham sulfureto de carbono, nomeadamente, o fabrico de sulfureto de carbono e seus derivados; -Preparação de viscosas e todas as manufaturas utilizando a regeneração de celulose por decomposição de viscosas, tais como fabrico de têxteis artificiais e filmes celulósicos;
Polineurite e neurite , qualquer que seja o grau, com distúrbios nas reações elétricas (especialmente cronaximétricas) Neurite ótica	1 ano	

		dissolver guta-percha, resinas, ceras, gorduras, óleos essenciais e outras substâncias.
--	--	---

Tabela 20: Enzimas.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas recorrentes com nova exposição ao risco ou confirmadas por teste de contato	15 dias	Preparação, manuseamento de enzimas e produtos que as contenham, nomeadamente:
Ulcerações cutâneas Conjuntivite aguda bilateral recorrente com nova exposição ou teste confirmado Rinite recorrente em caso de nova exposição ao risco ou confirmado por teste Asma comprovada por testes de função respiratória, recorrente em caso de nova exposição ao risco	7 dias	- extração e purificação de enzimas de origem animal (tripsina), vegetal (bromelaína, papaína, ficina), bacteriana e fúngica (preparada a partir de <i>Bacillus subtilis</i> , <i>aspergillus</i> , <i>orysae</i>) - fabrico e embalagem de detergentes contendo enzimas.

Tabela 21: Tetracloroetano.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Neurite ou polineurite Icterícia devido a hepatite , inicialmente apirética. Hepatonefrite inicialmente apirética, icterícia ou não.	30 dias	Preparação, utilização e manuseamento de tetracloroetano ou de produtos que contenham tetracloreto, designadamente:
Dermatite crónica ou recorrente.	7 dias	-Utilização como matéria-prima na indústria química, nomeadamente para fabrico de tricloroetileno;
Distúrbios neurológicos agudos fora dos	3 dias	-Utilização como solvente, em especial acetato de celulose.

casos considerados como acidentes de trabalho

Tabela 22: Flúor e seus compostos tóxicos.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Manifestações locais agudas - Dermatite; - Queimaduras químicas; - Conjuntivite; - Manifestações irritativas das vias aéreas superiores; - Doenças broncopulmonares agudas; - Edema agudo do pulmão;	5 dias	Todos os trabalhos que impliquem o contacto com flúor, ácido fluorídrico e seus sais minerais, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - fabrico e manuseamento de fluoretos inorgânicos; - eletrometalurgia do alumínio; - fabrico de fluorocarbonetos; - fabrico de superfosfatos.
B. Manifestações crónicas . Síndrome osteoligamentar dolorosa ou não, necessariamente envolvendo osteocondensação difusa e associada a calcificações dos ligamentos sacro-ciáticos ou das membranas interósseas, radiografias da ulna ou do obturador.	10 anos sujeitos a um período de exposição de 8 anos	

Tabela 23: Formaldeído e seus polímeros.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Ulcerações cutâneas	7 dias	Preparação, utilização e manuseamento de formaldeído das suas soluções (formalina) e polímeros, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - fabrico de substâncias químicas a partir de formaldeído; - Fabrico de plásticos à base de formalina
Lesões eczematosas recorrentes com nova exposição ao risco ou confirmadas por teste de contacto	15 dias	
Rinite recorrente com reexposição ao risco ou teste confirmado	7 dias	

Asma , confirmada por testes de função respiratória, recorrente em caso de nova exposição ao risco, comprovada por teste.	7 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de colagem realizado com plásticos contendo excesso de formalina - Operação de desinfecção Curativo de peles ou tecidos.
--	---------------	--

Tabela 24: Fluoreto duplo de glúcnio sódico (Berílio).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS PRINCIPAIS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Conjuntivite aguda ou recorrente Dermatite aguda ou recorrente	3 dias 3 dias	Preparação, uso e manuseio de fluoreto de glúcnio sódico, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Fabrico de glúcnio, seu nio (berilo). - Fabrico de glúcnio, suas ligas e suas combinações

Tabela 25: Nitratos em glicóis e glicerol.

(Doença resultante da exposição a derivados de nitratos de glicóis e glicerol).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Dor precordial como angina de peito; isquemia aguda do miocárdio, enfarte do miocárdio , que ocorra durante a período de quatro dias após a cessação da exposição ao agente tóxico	4 dias	Fabrico e embalagem de nitroglicerina e nitroglicerol na indústria de explosivos

Tabela 26: Halogenados: sevoflurano e isoflurano.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Hepatite recidivante após reexposição e confirmada por testes bioquímicos, após exclusão de outra etiologia	15 dias	Atividades que envolvam exposição aos halogenados, particularmente em sala de cirurgia e parto.

Tabela 27: Hexano.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Polineurite com perturbações de reação elétrica	30 dias	Trabalhos de colagem, especialmente sobre couro ou colchões de plástico com produtos contendo hexano

Tabela 28: Alcatrão da hulha, breu da hulha e óleos antracénicos.

(Doenças profissionais causadas por alcatrão de hulha, óleos de carvão, incluindo as frações de destilação designadas "fenólicas", "naftánicas", "acenafténicas", "antracégénicas" e "crisénicas"), breu de hulha e fuligem de combustão de carvão.).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A – Afeções cutâneas ou doenças benignas das mucosas.		A- LISTA INDICATIVA
- Dermatite eczematosa recorrente após reexposição ao risco ou por fotossensibilização.	7 dias	<p>Todos os trabalhos em que se prepara ou utiliza o alcatrão da hulha, o breu da hulha, os óleos antracénicos ou produtos que os contenham, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Picagem, carga, descarga e manipulação destes produtos; - Trabalhos de asfaltagem de estradas e pavimentos e de impermeabilização à base de asfalto; - Trabalhos nas refinarias.
- Pigmentação cutânea	6 meses	
- Outras dermatoses como foliculites, verrugas, comedões e hiperqueratoses.	30 dias	
- Conjuntivites	30 dias	
B – Doenças malignas da pele		B- LISTA LIMITATIVA
- Epiteliomas primários da pele	20 anos (sujeito a um período de exposição de 10 anos)	<p>Trabalhos que impliquem o manuseamento a utilização de alcatrões de carvão, óleos e breu.</p> <p>Limpeza de chaminés e trabalhos de manutenção em caldeiras e chaminés expostas à fuligem da combustão do carvão.</p>

<p>C - Cancro broncopulmonar primário</p>	<p>30 anos (sujeito a um período de exposição de 10 anos)</p>	<p style="text-align: center;">C- LISTA LIMITATIVA</p> <p>Trabalho do pessoal de fábrica de coque afetado diretamente à operação e manutenção dos fornos.</p> <p>Trabalho que normalmente expõe o trabalhador à inalação ou manuseamento dos produtos acima referidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - em fábricas de gás; - o fabrico de alumínio por eletrólise utilizando o processo de anodização contínua (processo de Söderberg). <p>Instalação de juntas à base de breu de carvão</p> <p>Trabalhos de fundição em fundições de ferro ou de aço utilizando “areias pretas” com incorporação breus ou “minerais negros”.</p> <p>Limpeza de chaminés e trabalhos de manutenção de caldeiras e lareiras a carvão e respetivas chaminés ou condutas de exaustão. Trabalhos que envolvem a utilização e manipulação dos produtos acima mencionados durante ofabrico de alumínio por eletrólise pelo processo de anofdzização contínua (processo Söderberg).</p>
<p>D - Tumores benignos ou malignos da bexiga</p>	<p>30 anos (sujeito a um período de exposição de 10 anos)</p>	<p style="text-align: center;">D- LISTA LIMITATIVA</p> <p>Trabalho do pessoal da fábrica de coque afetado diretamente à operação e manutenção dos fornos.</p> <p>Fabrico e utilização de pastas e revestimentos de carbono, nomeadamente o fabrico de alumínio pelo processo de anodização contínua;</p> <p>Limpeza de chaminés e trabalhos de manutenção de caldeiras e lareiras a carvão e respetivas chaminés ou condutas de exaustão.</p>

Tabela 29: Hidrocarbonetos alifáticos

[Doenças profissionais causadas pelos seguintes derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos: diclorometano (cloreto de metileno), triclorometano (clorofórmio), tribromometano (bromofórmio). 1-2-Dicloroetano, 1-1-1-tricloroetano (metilcoroforme), 1-1-etilenodichloroetano (dichloroetano assimétrico), -dichloro1-2-etileno (dichloroetano simétrico), tricloroetano, tetrachloroetano, perchloroetano), 1-2-propano, cloropropileno (cloreto de alilo), 1-3-cloro-butadieno (cloropreno).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Doenças neurológicas agudas: <ul style="list-style-type: none"> - Síndrome do bêbado, que pode ir até manifestações psíquicas delirantes; - Síndrome narcótica que pode levar ao coma, com ou sem convulsões; - Neurite ótica; - Neurite do trigêmeo. 	7 dias	Preparação, utilização e manuseamento dos produtos acima referidos (ou preparações que os contenham), nomeadamente como solventes ou matérias-primas na indústria química, bem como nos seguintes trabalhos: extração de substâncias naturais, decapagem, desengorduramento de partes metálicas, ossos, peles e couros e limpeza de vestuário e tecidos
B. Distúrbios neurológicos crónicos: <ul style="list-style-type: none"> - Síndrome que combina equilíbrio, vigília e distúrbios de memória. 	90 dias	Preparação e aplicação de tintas e vernizes, soluções de borracha e revestimentos
C. Distúrbios mucocutâneos agudos: <ul style="list-style-type: none"> - Dermo epidermatite aguda irritativa ou eczematosa após exposição adicional ao risco; - Conjuntivite aguda 	7 dias	Fabrico de polímeros sintéticos [cloro-2-butadieno-1-3, dicoro-1-1-etileno (dichloroetano assimétrico)].
D. Doenças mucocutâneas crónicas: <ul style="list-style-type: none"> - Dermo-epidermatite crónica irritativa ou eczematosa recorrente após nova exposição ao risco; - Conjuntivite crónica 	15 dias	Preparação e utilização de dibromo-1-2-etano, nomeadamente na preparação de combustíveis.
E. Doenças hepatorreais <ul style="list-style-type: none"> - Hepatite citolítica, icterica ou não, inicialmente apirética; - Insuficiência renal aguda 	7 dias	
F. Doenças cardiorrespiratórias <ul style="list-style-type: none"> - Edema pulmonar; - Arritmias ventriculares com possibilidade de colapso cardiovascular. 		

<p>G. Perturbações digestivas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Síndrome coleriforme apirética 	<p>7 dias</p>	
---	----------------------	--

Tabela 30: Hidrocarbonetos aromáticos
(Doenças causadas por derivados halogenados de hidrocarbonetos aromáticos)

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Acne</p>	<p>30 dias</p>	<p>Preparação, utilização e manuseamento de naftalenos clorados e de produtos que contenham, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fabrico de cloronaftalenos; - fabrico de vernizes, revestimentos, produtos de limpeza, pastas de polimento, etc. à base de cloronaftalenos; - utilização de cloronaftalenos como isolantes elétricos, nomeadamente no fabrico de condensadores; - preparação e utilização de lubrificantes alternativos contendo cloronaftalenos.
<p>Distúrbios neurológicos agudos causados por monoclórobenzeno e monobromobenzeno.</p>	<p>7 dias</p>	<p>Preparação, utilização, manuseamento de fenilos policlorados, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - utilização de fenilos policlorados como isolantes elétricos no fabrico e manutenção de transformadores e condensadores; - utilização de fenilos policlorados em sistemas hidráulicos e de transferência de calor.
<p>Porfíria cutânea de início tardio, causada por hexaclórobenzeno, caracterizada por lesões bolhosas promovidas pela exposição solar e acompanhadas de uroporfirinas elevadas na urina.</p>	<p>60 dias</p>	<p>Preparação, utilização, manuseamento de bifenilos polibromados como retardadores de chama.</p> <p>Preparação, utilização, manuseamento de clórobenzeno e bromobenzeno ou de produtos que contenham clórobenzeno e bromobenzeno, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização do clórobenzeno como agente desengordurante, como solvente

		<p>de pesticidas ou como produto intermédio de síntese.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização do bromobenzeno como agente sintético <p>Preparação, utilização, manuseamento de hexaclorobenzeno, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de hexaclorobenzeno como fungicida; - Manuseamento de hexaclorobenzeno residual na síntese de solventes clorados.
--	--	---

Tabela n.º 31: Arsénio hidrogénio.

(Intoxicação ocupacional por hidrogénio arsénio).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Hemoglobinúria.	15 dias	Trabalhos de exposição a vapores de arsénico e hidrogénio, em particular:
Icterícia com hemólise.	15 dias	-Processamento de minérios de arsénico;
Nefrite azotémica.	30 dias	-Preparação e utilização de arsenietos metálicos;
Acidentes agudos (coma), excluindo os casos considerados como acidentes de trabalho	3 dias	-Decapagem metálica; descalcificação de caldeiras; -Inflar balões com hidrogênio impuro.

Tabela 32: Látex

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Urticária de contato , recorrente após nova exposição ao risco ou confirmada por teste	7 dias	Preparação, utilização e manuseamento de látex natural e de produtos que contenham látex natural, incluindo: - Produção e transformação de látex
Rinite, Asma, conjuntivite bilateral , com recorrência, após nova exposição ao risco ou confirmada por teste	7 dias	

Reações alérgicas sistêmicas , como: urticária gigante, angioedema, choque anafilático, ocorrendo após exposição ao látex	3 dias	natural - Fabrico e utilização de objetos naturais de látex.
Lesões eczematosas que reapareceram após reexposição ao risco ou confirmadas por um teste de contato positivo	15 dias	

Tabela 33: Lubrificantes e líquidos de refrigeração.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Afeções cancerosas da pele causadas por derivados de petróleo Epiteliomas primários da pele	30 anos (sujeito a um período mínimo de exposição de 10 anos)	Trabalhos de usinagem por remoção ou deformação de materiais ou trabalhos de processamento de metais e ligas que envolvam o uso de óleo mineral. Trabalhos que envolvam o manuseamento e a utilização de extratos de petróleo aromáticos utilizados, nomeadamente, como óleos de extensão, óleos de calibragem e libertação, excluindo polímeros e elastômeros contendo óleos de extensão
B. Doenças de pele e respiratórias causadas por óleos e gorduras minerais ou sintéticos Múltiplas pápulo-pústulas e suas complicações furunculosas (as lesões geralmente estão localizadas na superfície dorsal das mãos e braços e na parte anterior das coxas e às vezes são estendidas para áreas em contato direto com as partes da roupa de trabalho impregnadas com óleo ou fluido).	7 dias	Trabalhos de limpeza de chaminés e em caldeiras e chaminés expostas à fuligem proveniente da combustão de produtos petrolíferos. Manuseio e utilização destes óleos e graxas de origem mineral ou sintética durante os seguintes trabalhos: Tornear, aparafusar, perfurar, alargar, roscar, serrar, retificar e, em geral, todos os trabalhos mecânicos de usinagem dos metais que impliquem a utilização destes produtos:
Dermatoses de irritação recorrentes após reexposição ao risco.	15 dias	- Trefilagem, forjamento, laminagem, têmpera em óleo na indústria metalúrgica; - Trefilagem, forjamento, laminagem, têmpera em óleo na indústria metalúrgica;
Dermatite eczematosa , recorrente, após nova exposição ao risco ou confirmada por um teste cutâneo positivo para o produto	1 mês	- Trabalhos de manutenção, reparação e ajuste mecânico envolvendo a utilização de óleos de motor, de óleos utilizados como componentes de fluidos hidráulicos, de fluidos hidráulicos e outros
Granuloma Cutâneo com reação		lubrificantes;

<p>gigantofolicular;</p> <p>Insuficiência respiratória associada a um granuloma pulmonar clinicamente confirmado ou a uma pneumonia cuja relação com óleo mineral ou parafina é confirmada pela presença nos macrófagos alveolares de vacúolos intracitoplasmáticos com as colorações lipídicas habituais.</p>	<p>6 meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de construção e obras públicas que envolvam a utilização de óleos de decapagem de betão; - Trabalhos que impliquem a pulverização de óleo mineral; - Trabalhos que envolvam a utilização de óleos de diluição na indústria da borracha, óleos de engomagem de fibras têxteis ou minerais, óleos de desmoldagem e tintas gordurosas na indústria gráfica; - Trabalhos de pulverização de óleos minerais; - Trabalhos de depilação com cera e trabalhos que impliquem a inalação de vapores de óleos minerais.
---	-----------------------	--

Tabela 34: Manganês e seus compostos tóxicos.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Síndrome neurológica reversível	6 meses	<p>Todos os trabalhos de extracção, preparação, transporte, manipulação e emprego do manganês e seus compostos, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Extracção, manipulação, transporte e tratamento da pirolusite e manganite; -Fabrico de ligas ferrosas e não ferrosas com bióxido de manganês; -Fabrico de pilhas secas; - Utilização do dióxido de manganês no fabrico de vidro; -Soldadura com compostos de manganês; -Preparação de esmaltes que contenham compostos de manganês; -Preparação de permanganato de potássio; -Fabrico de corantes e secantes.
Síndrome neurológica do tipo Parkinson.	1 ano	<ul style="list-style-type: none"> -Extracção, manipulação, transporte e tratamento da pirolusite e manganite; -Fabrico de ligas ferrosas e não ferrosas com bióxido de manganês; -Fabrico de pilhas secas; - Utilização do dióxido de manganês no fabrico de vidro; -Soldadura com compostos de manganês; -Preparação de esmaltes que contenham compostos de manganês; -Preparação de permanganato de potássio; -Fabrico de corantes e secantes.

Tabela 35: Mercúrio e seus compostos tóxicos.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Encefalopatia aguda	10 dias	Trabalhos de extração, tratamento, preparação, utilização, manuseamento de mercúrio, suas amálgamas, combinações e qualquer produto que o contenha, nomeadamente: destilação de mercúrio e sua recuperação por destilação de resíduos industriais;
Tremor intencional	1 ano	-Fabrico e reparação de termómetros, barómetros, manómetros, bombas ou tubos de mercúrio.
Ataxia cerebelosa	1 ano	Utilização de mercúrio ou dos seus compostos na construção elétrica, em especial: utilização de bombas ou tubos de mercúrio no fabrico de lâmpadas incandescentes, lâmpadas radiofónicas e lâmpadas radiográficas.
Estomatite	30 dias	-Fabrico e reparação de retificadores de corrente ou de lâmpadas de vapor de mercúrio;
Cólicas e diarreia	15 dias	-Utilização de mercúrio como condutor em aparelhos elétricos; -Preparação de zinco amalgamado para baterias elétricas; -Fabrico e reparação de acumuladores elétricos de mercúrio.
Manifestações visuais	1 ano	-Utilização de mercúrio e seus compostos na indústria química, incluindo: -Utilização de mercúrio ou dos seus compostos como agentes catalíticos; -Eletrólise com cátodo de mercúrio com cloreto de sódio ou outros sais. -Fabrico de compostos de mercúrio. -Preparação, embalagem e aplicação de especialidades farmacêuticas ou de produtos fitofarmacêuticos que contenham mercúrio ou compostos de mercúrio. -Trabalho de couros com sal de mercúrio, nomeadamente: - Naturalização de animais utilizando sais de mercúrio, incluindo a secreção de peles por nitrato ácido de mercúrio e transformar em feltro os pelos secretados, dourar, pratear, estanhar, curtir, damascenar, utilizando mercúrio ou sais de mercúrio. -Fabrico e utilização escorvas de fulminato de mercúrio. -Outras aplicações e tratamentos de mercúrio

Tabela 36: Brometo de metileno.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Distúrbios encefalomedulares: <ul style="list-style-type: none"> - Tremores intencionais; - Mioclonia; - Convulsões epileptiformes; - Ataxias; - Afasia e disartria; - Ataques confusionais - Ansiedade pantofóbica; - Depressão melancólica; - Coma 	7 dias	Preparação, manuseamento, utilização de brometo de metilo ou de produtos que contenham brometo de metilo, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - preparação de brometo de metilo; - preparação de produtos químico- farmacêuticos utilizando brometo de metilo; Enchimento e utilização de extintores de incêndio com brometo de metilo; Utilização de brometo de metilo como agente de desinsetização e controlo de ratos.
Afeções oculares: <ul style="list-style-type: none"> - Amaurose ou ambliopia; - Diplopia. 	7 dias	
Afeções do ouvido: <ul style="list-style-type: none"> - Hiperacusia; - Tonturas e distúrbios labirínticos. 	7 dias	
Acidentes neurológicos agudos (excluindo os casos considerados acidentes de trabalho)	7 dias	

Tabela 37: Cloreto de metilo.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Tontura Amnésia Ambliopia Ataxia Manifestações agudas neuropsíquicas (coma,	7 dias	Preparação, utilização e manuseamento de cloreto de metilo, nomeadamente reparação de aparelhos de refrigeração.

delírio), exceto em casos considerados como acidentes de trabalho.		
--	--	--

Tabela 38: Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Intoxicação aguda: - Fenômenos nervosos, náuseas, excitação geral e sexual, insônia, paralisia, doenças cardiovasculares;	6 meses	Todo trabalho que envolva exposição à ação de glicóis, nitroglicerina ou seus derivados e, em especial: - Fabrico de nitroglicerina, fulminato de mercúrio (Emprego na indústria farmacêutica); - Fabrico de explosivos industriais.
- Fortes dores de cabeça associadas a qualquer um dos distúrbios acima.	1 ano	
Envenenamento crônico: - Ulcerações das extremidades dos dedos; - Pele seca com fissuras, distúrbios digestivos, tremores, nevralgia associada a algumas das perturbações prévias.	3 dias	

Tabela 39: Organofosforados e carbamatos.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>1-Distúrbios digestivos: cólicas abdominais, hipersalivação, náuseas ou vômitos, diarreia.</p> <p>2- Doenças respiratórias: dispneia asmática, edema broncoalveolar.</p> <p>3- Distúrbios nervosos: dores de cabeça, tonturas, confusão mental acompanhada de miose.</p> <p>4- Distúrbios gerais e vasculares: astenia, bradicardia e hipotensão, ambliopia. O diagnóstico será confirmado, se necessário, por uma redução significativa do nível sérico de colinesterase e acetilcolinesterase nas hemácias, com exceção das condições ocupacionais</p>	3 dias	Toda a preparação ou manuseamento de fosfatos, pirofosfatos e ainda tiofosfatos alquilo, arilo ou alquilarilo e outros organofosforados anticolinesterase, bem como, fosforamidas; e carbamatos anticolinesterase heterocíclica.

causadas por carbamatos.		
5- Síndrome biológica caracterizada por uma redução significativa da acetilcolinesterase dos glóbulos vermelhos.		

Tabela 40: Monóxido de carbono.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Síndrome que combina dor de cabeça, astenia, tonturas, náuseas, confirmada pela presença de um nível de monóxido de carbono no sangue superior a 1,5 mililitros por 100 mililitros de sangue.	30 dias	<p>Trabalho que envolva a exposição a emissões de monóxido de carbono, provenientes de uma variedade de fontes, incluindo lareiras industriais, gaseificadores, aquecedores ou motores de ignição comandada.</p> <p>São excluídos os trabalhos efetuados em locais com instalações de ventilação tais que o teor de monóxido de carbono verificado ao nível das vias respiratórias seja geralmente inferior a 50 cm³ por metro cúbico, quando essas instalações sejam mantidas em bom estado de funcionamento e controladas, pelo menos, uma vez por ano por um organismo certificado</p>

Tabela 41: Petróleo.

Doenças profissionais causadas pelos seguintes derivados do petróleo (extratos aromáticos, óleos minerais utilizados a altas temperaturas em operações de transformação de metais e metalurgia, fuligem da combustão de produtos petrolíferos) e óleos e gorduras de origem mineral ou sintética

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A – Doenças cancerosas da pele causadas por derivados do petróleo Epiteliomas primários da pele	30 anos (sujeito a um período mínimo de exposição de 10 anos)	Trabalhos de usinagem por remoção ou deformação de materiais ou trabalhos de processamento de metais e ligas que envolvam o uso de óleo mineral. Trabalhos que impliquem o manuseamento e a utilização de extratos aromáticos de petróleo utilizados, nomeadamente, como óleos de diluição, óleos de colagem e óleos de desmoldagem, excluindo os polimerizados e os elastómeros que contenham óleos de diluição.
B – Doenças de pele e respiratórias causadas por óleos e gorduras minerais ou sintéticos Pápulo-pústulas múltiplas e suas complicações fúngicas (as lesões localizam-se geralmente no dorso das mãos e dos braços e na parte anterior das coxas e, por vezes, estendem-se a zonas em contacto direto com peças de vestuário de trabalho impregnadas de óleo ou de líquido).	7 dias	Trabalhos de limpeza de chaminés e caldeiras expostas à fuligem proveniente da combustão de produtos petrolíferos. Manuseamento e utilização destes óleos e gorduras de origem mineral ou sintética durante os seguintes trabalhos: - Torneamento de barras, engaste perfuração, roscagem, serragem, moagem e, em geral, todos os trabalhos mecânicos de maquinaria de metais que impliquem a utilização destes produtos;
Dermatoses de irritação recorrentes após reexposição ao risco.	7 dias	- Trefilação, forjamento, laminação, têmpera em óleo na indústria metalúrgica.
Dermatite eczematosa , recorrente após reexposição ao risco ou confirmada por um teste cutâneo positivo para o produto	15 dias	Trabalhos de manutenção mecânica, reparação e afinação que impliquem a utilização de óleos de motor, óleos utilizados como componentes de fluidos hidráulicos, de fluidos hidráulicos e de outros lubrificantes;
Granuloma Cutâneo com reação gigantofolicular	1 mês	Trabalhos de construção e engenharia civil que
	6 meses	

<p>Insuficiência respiratória ligada a uma doença pulmonar granulomatosa clinicamente confirmada ou a uma pneumopatia cuja relação com o óleo mineral ou a parafina é confirmada pela presença, nos macrófagos alveolares, de vacúolos intracitoplasmáticos que apresentam as colorações lipídicas habituais.</p>		<p>envolvam a utilização de óleos desmoldantes para betão;</p> <p>Trabalhos que impliquem a pulverização de óleo mineral;</p> <p>Trabalhos que envolvem a utilização de óleos de extensão na indústria da borracha, óleos para engomagem de fibras têxteis ou fibras minerais, óleos de desmoldagem e tintas lubrificantes na indústria gráfica.</p> <p>Trabalhos de pulverização de óleos minerais</p> <p>Parafina e trabalhos que impliquem a inalação de vapores de óleo mineral</p>
--	--	---

Tabela 42: Derivados de nitratos do fenol.

Doenças causadas por derivados fenólicos de nitrato (dinitrofenóis, dinitro-ortocresol, dinosebe), pentaclorofenol, pentaclorofenatos e derivados halogenados de hidroxibenzonitrilo (bromoxinil, ioxinil).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A – Intoxicação excessivamente aguda com hipertermia, edema pulmonar e possíveis lesões hepáticas, renais e do miocárdio.</p>	<p>3 dias</p>	<p>Preparação, utilização, manuseamento de derivados fenólicos de nitratos (dinitrofenóis, dinitro-ortocresol, dinosebe, seus homólogos e seus sais), nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fabrico das referidas mercadorias; - fabrico de matérias corantes, através dos produtos acima referidos; - preparação e manuseamento de explosivos que contenham qualquer dos elementos acima referidos; - trabalho de controlo das ervas daninhas com os produtos acima referidos; - trabalhos de controlo de pragas que impliquem o manuseamento destes produtos acima referidos. <p>Preparação, utilização, manuseamento de derivados halogenados de</p>
<p>B – Intoxicação aguda ou subaguda com astenia, perda de peso rápida, hipersudorese seguida de hipertermia com desconforto respiratório.</p>	<p>7 dias</p>	
<p>C - Manifestação digestiva (dor abdominal, vômitos, diarreia) associada à presença da substância tóxica ou dos seus metabolitos no sangue ou na urina.</p>	<p>7 dias</p>	
<p>D - Irritação das vias aéreas superiores e conjuntivite.</p>	<p>7 dias</p>	
<p>E – Dermatite irritativa</p>	<p>7 dias</p>	

<p>F – Síndrome biológica caracterizada por neutropenia franca (menos de 1.000 neutrófilos por mm³) relacionada com preparações que combinam pentaclorofenol, seus homólogos ou seus sais com lindano.</p>	<p>90 dias</p>	<p>hidroxibenzonitrila, noemadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fabrico das referidas mercadorias; - fabrico e embalagem de pesticidas que os contenham. <p>Preparação, manuseamento, utilização de pentaclorofenol, pentaclorofenatos e os produtos que os contenham, no âmbito dos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - demolhar a madeira - empilhamento da madeira acabada de demolhar; - pulverização do produto; - preparação de tintas contendo esses produtos;luta contra as t pragas; - tratamento de estruturas de madeira com preparações que combinam pentaclorofenol, seus homólogos e sais com ácido índico.
--	-----------------------	---

Tabela 43: Fenilhidrazina.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Lesões eczematosas recorrentes no caso de uma nova exposição ao risco ou confirmadas por um teste de contacto.</p>	<p>15 dias</p>	<p>Preparação, utilização e manuseamento de fenilhidrazina</p>
<p>Anemia hemolítica</p>	<p>30 dias</p>	
<p>Rinite recorrente em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste.</p>	<p>7 dias</p>	
<p>Asma confirmada por testes de função pulmonar, recorrente, em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste.</p>	<p>7 dias</p>	

Tabela 44: Fosfatos, pirofosfatos.

(Doenças causadas por fosfatos alquil, arilo ou alquilarilo, pirofosfatos e tiosfosfatos e outros organofosforados, bem como por anticolinesterase heterocíclica fosforamida e carbamatos).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Distúrbios digestivos: cólicas abdominais, hipersalivação, náusea ou vômitos, diarreia	3 dias	Qualquer preparação ou manipulação de fosfatos, pirofosfatos e tiosfosfatos de alquilo, arilo ou alquilarilo e de outros organofosfatos anticolinesterásicos, bem como de fosforamidas anticolinesterásicas e carbamatos heterocíclicos.
B. Doenças respiratórias: Hiperreatividade brônquica, edema broncoalveolar.		
C. Distúrbios nervosos: dor de cabeça, tonturas, confusão mental acompanhada de miose.		
D. Doenças gerais e vasculares: astenia, bradicardia e hipotensão, ambliopia.		
<p>O diagnóstico será confirmado em todos os casos (A, B, C, D) por uma redução significativa no nível sérico de colinesterase e acetilcolinesterase dos glóbulos vermelhos, com exceção das doenças ocupacionais causadas por carbamatos.</p>		
E. Uma síndrome biológica caracterizada por uma redução significativa da acetilcolinesterase de glóbulos vermelhos.		

Tabela 45: Fósforo e sesquissulfeto de fósforo.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Dermatite aguda, crônica ou recorrente do sesquissulfeto de fósforo (fosforidos)	30 dias	Manuseamento e utilização de sesquissulfureto de fósforo, particularmente em fábricas deste produto e fábricas de fósforos.

Tabela 46: Chumbo e compostos de chumbo.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A - Manifestações agudas e subagudas: Anemia (hemoglobina sanguínea inferior a 13 g/100 ml nos homens e 12 g/100 ml nas mulheres)	90 dias	Extração, processamento, preparação, utilização, manuseamento de chumbo, seus minérios, ligas, combinações e qualquer produto que os contenham.
Síndrome de dor abdominal apirética paroxística com estado suboclusivo (cólica de chumbo geralmente acompanhada de crise hipertensiva).	30 dias	Recuperação de chumbo antigo. Raspagem, queima, corte com um maçarico de materiais cobertos com tintas de chumbo.
Encefalopatia aguda. Para todas as manifestações agudas e subagudas, a exposição ao chumbo deve ser caracterizada por um nível de chumbo no sangue superior a 40 microgramas por 100 ml de sangue e sinais clínicos associados a um nível de ácido delta -aminolevulínico urinário superior a 15 miligramas/g de creatinina ou a um nível de protoporfirina eritrocitária no sangue superior a 20 microgramas de hemoglobina e para anemia com níveis normais ou elevados de ferritina.	30 dias	

<p>B – Manifestações crônicas: As neuropatias periféricas e/ou síndrome da esclerose lateral amiotrófica não pioram após cessação da exposição.</p>	<p>3 anos</p>	
<p>Perturbações neurológicas orgânicas com funções cognitivas prejudicadas, cuja natureza orgânica foi confirmada por métodos objetivos, após exclusão das manifestações crônicas da doença alcoólica. Neuropatias periféricas</p>	<p>1 ano 3 anos</p>	
<p>Doenças endócrinas</p>	<p>10 anos</p>	
<p>Insuficiência renal crônica. Para todas as manifestações crônicas, a exposição ao chumbo deve ser caracterizada por um nível prévio de chumbo no sangue superior a 80 microgramas/100 ml ou, na sua falta, por perturbações biológicas específicas da exposição prévia ao chumbo. Tensão arterial elevada (hipertensão), Efeitos na reprodução e desenvolvimento fetal Efeitos cancerígenos.</p>		
<p>C – Síndrome biológico com combinação de duas anomalias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Por um lado, danos biológicos incluindo um nível de ácido delta aminolevulínico urinário superior a 15 miligramas/g de creatinina, ou um nível de protoporfirina eritrocitária superior a 20 microgramas/g de hemoglobina. ▪ Por outro lado, níveis de chumbo no sangue acima de 80 microgramas/100 ml de sangue. <p>A síndrome biológica deve ser confirmada pela repetição dos dois exames selecionados, efetuados a curtos intervalos por um laboratório aprovado.</p>	<p>30 dias</p>	

Tabela 47: Poeiras de metais pesados

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Siderose: doença pulmonar crônica, caracterizada radiologicamente por um padrão de imagens puntiformes, que pode ser acompanhada por opacidades maciças e manifestada por distúrbios funcionais (em particular dispneia, broncorreia, tosse), confirmados por investigações do aparelho respiratório. Complicação cardíaca: insuficiência ventricular direita caracterizada (?).	15 anos (sujeito a um período, mínimo, de exposição 2 anos)	LISTA INDICATIVA A. Trabalhos de exposição à inalação de poeiras ou fumos de óxidos de ferro, nomeadamente: extração, trituração e transformação de minérios de ferro e ocre e aço, chapas metálicas e trabalhos de soldadura.
B. Outras complicações da siderose: câncer broncopulmonar primário.	40 anos , sujeito a um período, mínimo, de exposição de 10 anos)	LISTA LIMITATIVA B. Trabalhos efetuados em minas de ferro.

Tabela 48: Resinas epóxi e seus constituintes.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas, recorrentes em caso de nova exposição ao risco ou confirmadas por teste de contacto.	15 dias	Preparação de resinas epóxi. Utilização de resinas epóxi: <ul style="list-style-type: none"> - fabrico de laminados; - fabrico e utilização de colas envernizadas, tintas à base de resinas epóxi.

Tabela 49: Selênio e seus derivados minerais.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Danos nas vias aéreas Edema pulmonar Queimaduras e irritações cutâneas Queimaduras oculares e conjuntivite	5 dias	Utilização de sais de selênio na indústria metalúrgica e eletrônica Utilização de pigmentos contendo selênio.; fabrico e utilização de aditivos alimentares que o contenham. Trabalho laboratorial utilizando selênio como reagente químico. Fabrico de produtos contendo derivados de selênio nas indústrias de cosmetologia, fitofarmacêutica, fotografia e fotocópias

Tabela 50: Sílica livre (Pneumoconiose após inalação de poeiras minerais contendo sílica livre).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A- Silicose, pneumoconiose, minério do carvão, esquistose, talcose, caulínose, grafítose e outras pneumoconioses causadas por essas poeiras. Essas condições são caracterizadas por sinais radiográficos específicos, acompanhados ou não de distúrbios funcionais.</p> <p>a. Complicação cardíaca; Insuficiência ventricular direita caracterizada.</p> <p>b. Complicações pleuropulmonares: Tuberculose ou outra micobacteriose adicionada e caracterizada; Necrose cavitária asséptica; Aspergilose intracavitária confirmada por sorologia</p> <p>c. Complicações não específicas Pneumotórax Espontâneo Supuração broncopulmonar subaguda ou crônica; Insuficiência respiratória aguda, que requer cuidados intensivos em ambiente especializado.</p>	<p>15 anos (sujeito a uma exposição mínima de 5 anos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhos que impliquem a inalação de poeiras contendo sílica livre, e designadamente: 2. Perfuração, detonação, extração e transporte de minérios ou rochas que contenham sílica livre; 3. Trituração, moagem, peneiramento e manuseamento a seco de minérios ou rochas que contenham sílica livre; 4. Corte e polimento de rochas contendo sílica livre; 5. Fabrico e manuseamento de produtos abrasivos, pós de limpeza ou outros produtos que contenham sílica livre; 6. Lixamento e serragem a seco de materiais que contenham sílica livre; 7. Trabalho nas minas de carvão; 8. Extração, refusão, corte, alisamento e polimento de ardósia; 9. Utilização do pó de ardósia (pó de xisto) como enchimento em borracha ou na preparação de mástique ou aglomerados; 10. Extração, moagem, embalagem de talco; 11. Utilização de talco como lubrificante ou como enchimento no acabamento de papel, em determinadas tintas, na preparação de pó cosmético, em misturas de borracha;
<p>B- Esclerodermia sistêmica progressiva</p>	<p>15 anos (sujeito a uma exposição mínima de 10 anos).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 12. Fabrico de carborundum, vidro, porcelana, faiança e outros produtos cerâmicos, produtos refratários; 13. Trabalhos de fundição expondo a pó de areia, decapagem, rebarbação e remoção de areia;
<p>C- Fibrose intersticial pulmonar difusa não regressiva de aparência primitiva.</p>	<p>30 anos (tempo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 14. Trabalhos de moagem, polimento e afiação efetuados a seco, por meio de rebolos contendo sílica livre;

Tabela 52: Tiofosfato dietílico e paranitrofenilo

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Distúrbios digestivos agudos ou subagudos: cólicas abdominais, hipersalivação, náusea ou vômitos.</p> <p>Doenças gerais e vasculares agudas ou subagudas: cefaleias e tonturas, fraqueza, bradicardia e hipotensão, ambliopia.</p> <p>Doenças respiratórias de edema broncoalveolar agudo, dispneia, expectoração, ferveores subcrepitantes bilaterais</p> <p>Distúrbios nervosos agudos: estado de torpor (letargia) reflexos diminuídos, contrações musculares, miose</p>	3 dias	<p>Trabalho de exposição ao dietiltiofosfato e paranitrofenilo, em especial: preparação de Tiofosfato dietílico e paranitrofenilo</p> <p>Preparação e manuseamento de dietilo e de paranitrofeniltiofosfato, em estabelecimentos industriais ou comerciais</p>

Tabela 53: Cloreto de vinilo.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Doenças angioneuróticas dos dedos das mãos e dos pés	5 anos	Trabalhos que impliquem a exposição à ação do cloreto de vinilo monómero, designadamente, trabalhos efetuados em oficinas de polimerização
Osteólise das falanges ungueais das mãos confirmada radiologicamente.	3 anos	
Angiossarcoma.	30 anos	
Síndrome de hipertensão portal específica: - quer com varizes esofágicas,	30 anos	

<p>esplenomegalia e trombocitopenia, - ou com fibrose ou displasia das células endoteliais</p>		
--	--	--

Tabela 54: Doenças profissionais induzidas pelo ruído.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Déficit audiométrico bilateral devido a lesão coclear irreversível. Esse déficit é avaliado por audiometria, realizada de três semanas a um ano após a cessação da exposição ao ruído lesional, em cabine à prova de som com audiômetro calibrado.</p> <p>Esta audiometria deve ser tonal, liminar e vocal e mostrar pelo menos um déficit médio de 35 decibéis na melhor orelha, calculado pela média dos déficits medidos nas frequências 500, 1.000, 2.000 e 4.000 hertz.</p> <p>Nenhum agravamento desta surdez ocupacional pode ser levado em consideração, exceto no caso de nova exposição ao ruído lesional.</p>	<p>1 ano (sujeito a uma duração de exposição de um ano, reduzida para 30 dias no que diz respeito ao desenvolvimento de propulsores, reatores e motores térmicos).</p>	<p>Trabalho exposto ao ruído lesional causado por:</p> <ol style="list-style-type: none"> trabalhos em metais por percussão, abrasão ou projeção, tais como: <ul style="list-style-type: none"> torneamento de barras, estampagem, moagem, fresagem, martelagem, cinzelamento, rebitagem, laminação, desenho, corte, serragem, tosquia; rebarbação, retificação e polimento, entalhe por arco de ar, metalização; cablagem, encalhe e enrolamento de fios de aço; a utilização de martelos e berbequins pneumáticos; movimentação mecanizada de contentores metálicos; vidraria na proximidade de fornos, máquinas de fabrico, trituradores; engarrafamento; tecelagem em teares ou máquinas de tecer, trabalhos em máquinas de pentear, máquinas de fiar, incluindo a passagem em bancos de fusos, twisters, fresadoras, bobinadoras de fibras têxteis; desenvolvimento, ensaio e utilização de propulsores, motores, motores de combustão, geradores, unidades hidráulicas de potência, compressores ou instalações de expansão que funcionem a pressões diferentes da pressão atmosférica, bem como, de motores elétricos com uma potência compreendida entre 11 kW e 55 kW, se funcionarem a mais de 2 360 rotações por minuto, os que tenham uma potência compreendida entre 55 kW e 220 kW, se funcionarem a mais de 1 320 rotações por minuto, e os que tenham uma potência superior a 220 kW; a utilização ou destruição de munições ou

		<p>explosivos;</p> <ul style="list-style-type: none">i. o uso de pistolas de prego;j. moagem, trituração, peneiramento, serragem e maquinação de pedras e produtos minerais;k. processos industriais de secagem de matéria orgânica por ventilação;l. abate mecânico, corte e desgalhamento de árvores;m. utilização de máquinas para trabalhar a madeira na oficina: serras circulares de todos os tipos, serras de fita, plainas, tupias, fresadoras, máquinas de fazer espigas, máquinas de entalhar, máquinas de moldar, máquinas de fazer bordos com funções de maquinagem, tupias, lixadoras, pregadoras;n. utilização de máquinas de estaleiro: bulldozers, scrapers, carregadoras, tesouras, pás mecânicas, empilhadores todo-o-terreno, etc.; retificação, injeção e usinagem de plásticos e borracha;o. trabalho em prensas rotativas na indústria gráfica;p. o fabrico e as embalagens mecanizadas de papel e cartão;q. a utilização de equipamentos vibratórios para a produção de produtos de betão;r. ensaio e reparação de equipamentos de reforço sonoro em ambiente industrial;s. trabalhos de moldagem em máquinas de agitação e decapagem em grelhas vibratórias;t. fusão em forno industrial por arcos elétricos;u. trabalhos a bordo ou na proximidade de aeronaves cujos motores operem em aeródromos e aeroportos;v. exposição ao componente audível na soldadura ultrassónica de plásticos.w. Operador
--	--	--

Tabela 55: Pressão (em ambiente hiperbárico/hipobárico).

Lesões causadas pelo trabalho realizado em ambiente hiperbárico.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
A. Lesões causadas pelo trabalho num Meio hiperbárico		
Osteonecrose com ou sem envolvimento articular do ombro, anca e joelho, confirmado pelo aspecto radiológico das lesões.	20 anos	Trabalho realizado por tocadores de tuba
Síndrome de vertigem confirmada por evento labiríntica.	3 meses	Trabalho realizado por mergulhadores.
Otite média subaguda ou crônica.		Trabalho realizado por mergulhadores com ou sem aparelhos respiratórios pessoais.
Perda auditiva por lesão coclear irreversível, com ou sem distúrbios labirínticos e não agravamento após cessação da exposição ao risco. O diagnóstico será confirmado por audiometria tonal e vocal, realizada seis meses a um ano após a primeira observação.	1 ano	Intervenções em ambiente hiperbárico.
B. Lesões causadas pelo trabalho em ambiente hipobárico		
Otite média subaguda	6 meses	Trabalho realizado no serviço aéreo.
Otite média crônica	1 ano	
Lesões do ouvido interno O diagnóstico em todos os casos deve ser confirmado por exames clínicos e audiométricos específicos	1ano	

Tabela 56: Doenças causadas por radiações ionizantes (Radiação Infra-vermelho).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Anemia, leucopenia, trombocitopenia ou síndrome hemorrágica após irradiação aguda.</p>	<p>30 dias</p>	<p>Todos os trabalhos expostos à ação de raios X ou de substâncias radioativas, naturais ou artificiais ou a qualquer outra fonte de emissão de partículas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extração e processamento de minerais radioativos; - Preparação de substâncias radioativas; - Preparação e aplicação de produtos luminescentes radíferos; - Pesquisa ou medições de substâncias radioativas e raios X em laboratórios; - Fabrico de equipamento de radioterapia e equipamento de raios X; - Trabalho de exposição dos trabalhadores à radiação em hospitais, sanatórios, clínicas, dispensários, consultórios médicos, cirurgias dentárias e radiológicas, em lares de idosos e centros oncológicos; - Trabalho em todas as indústrias ou empresas que utilizam raios X, substâncias radioativas, substâncias emissoras de radiação ou dispositivos listados acima.
<p>Anemia, leucopenia, trombocitopenia ou síndrome hemorrágica após irradiação crónica.</p>	<p>1 ano</p>	
<p>Blefarite ou conjuntivite.</p>	<p>7 dias</p>	

Ceratite.	1 ano	
Catarata.	10 anos	
Riodermatite aguda	60 dias	
Riodermatite crónica	10 anos	
Radioepitelite aguda das membranas mucosas.	60 dias	
Danos crónicos da radiação nas membranas mucosas	5 anos	
Radionecrose óssea.	30 anos	
Leucemias.	30 anos	
Cancro broncopulmonar primitivo por inalação.	30 anos	
Linfomas, Sarcoma ósseo	50 anos	

Tabela 57: Radiação térmica.

Condições oculares devidas à radiação térmica.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DAS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Catarata Pterígio	15 anos	<p>Trabalhos que envolvem normalmente a exposição a radiações térmicas provenientes de vidro ou metal incandescente.</p> <p>Os seguintes trabalhos de exposição à radiação térmica associada à poeira em oficinas de vidro que trabalham com vidro à mão:</p> <p>a- Monitorização do funcionamento dos fornos de vidro</p> <p>b- Recolha, sopro, moldagem a quente de vidro.</p>

Tabela 58: Raios-X, substâncias radioativas naturais e artificiais.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Blefarite ou conjuntivite	7 dias	<p>Todos os trabalhos expostos à ação de raios X ou de substâncias radioativas, naturais ou artificiais ou a qualquer outra fonte de emissão de partículas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extração e processamento de minerais radioativos. - Preparação de algumas substâncias radioativas. - Preparação de produtos químicos radioativos e farmacêuticos. - Preparação e aplicação produtos luminescentes radiativos. - Investigação ou medições de substâncias radioativas e raios X em laboratórios. <p>Fabrico de equipamentos de radioterapia e raios-x.</p> <p>Trabalho de exposição dos trabalhadores à radiação em hospitais, sanatórios, clínicas, dispensários, consultórios médicos, cirurgias dentárias e radiológicas, lares de idosos e centros oncológicos.</p> <p>Trabalho em todos os sectores ou empresas que utilizem raios X, substâncias ou dispositivos que emitam as radiações acima referidas.</p>
Dermatite aguda de raios-X	60 dias	
Radioepitelite aguda das membranas mucosas	60 dias	
Queratite	1 ano	
Anemia progressiva ligeira do tipo hipoplásico ou aplásico	1 ano	
Síndrome hemorrágica	1 ano	
Leucopenia com neutropenia	1 ano	
Leucose	1 ano	
Anemia progressiva grave do tipo hipoplásico ou aplásico	3 anos	
Lesões radioactivas crónicas das mucosas	5 anos	
Catarata	10 anos	
Estados leucemoides	10 anos	
Radiodermatite crónica	10 anos	
Cancro broncopulmonar por inalação	10 anos	
Sarcoma ósseo	50 anos	

Tabela 59: Temperatura elevada.

Doenças profissionais causadas pelo trabalho a altas temperaturas.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Cãibras musculares com sudação abundante, oligúria e cloreto urinário igual ou inferior a 5g/l	3 dias	Todos os trabalhos efetuados em minas de potássio, que exponham a uma temperatura resultante igual ou superior a 28° C.

Tabela 60: Vibrações e choques transmitidos por determinadas máquinas-ferramentas, ferramentas, objetos.

(Doenças ocupacionais causadas pelo uso de martelos pneumáticos e pelos impactos repetidos do calcanhar da mão em elementos fixos).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
-A- Distúrbios osteoarticulares confirmados por exames radiográficos: - Osteoartrite do cotovelo com sinais radiológicos de osteofitose;	5 anos	Trabalho normalmente exposto a vibrações transmitidas por: a) Máquinas-ferramentas manuais, incluindo: - máquinas de percussão, tais como, britadeiras, picadores, martelos e compactadores; - máquinas rotativas de percussão, tais como, martelos perfuradores, martelos perfuradores e chaves de impacto; ; máquinas rotativas, tais como alisadores, trituradores, motosserras, serras de corrente e roçadoras; . máquinas alternativas, como lixadeiras e serras de recortes. b) Ferramentas portáteis associadas a algumas das máquinas acima referidas, nomeadamente no trabalho de cinzelamento; c) Objetos portáteis durante a modelagem, especialmente em trabalhos de moagem e polimento e os trabalhos em máquinas de
- Osteonecrose do semilunar (doença de Kienböck).	1 ano	
- Osteonecrose do escafoide cárpico (doença de Köhler). Distúrbios angioneuróticos da mão, predominantes nos dedos indicador e médio, que podem ser acompanhados por cãibras nas mãos e distúrbios prolongados da sensibilidade e confirmados por testes funcionais objetivando o fenômeno de Raynaud.	1 ano	
- B - Envolvimento vascular cubito-palmar unilateral (síndrome do martelo hipotenar) levando ao fenômeno de	1 ano (sujeito ao tempo)	

<p>Raynaud ou manifestações isquêmicas dos dedos confirmadas por arteriografia que revela um aneurisma ou trombose da artéria ulnar ou do arco palmar superficial.</p>	<p>de exposição 5 anos)</p>	<p>estampar.</p> <p>Trabalho que geralmente expõe o usuário ao impacto causado pelo uso manual de ferramentas impactantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trabalhos de martelação, tais como forjamento, chapa metálica, caldeiraria e couro; - terraplenagens e demolições; - uso de pistolas de prego; - Utilização de pregos e rebites. <p>O trabalho geralmente expõe ao uso do calcanhar da mão em percussão direta iterativa em um plano fixo ou a choques transmitidos à iminência hipotetar por uma ferramenta de percussão ou de percussão.</p>
--	-----------------------------	--

Tabela 61: Amebíase.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DAS DOENÇAS OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Manifestações agudas de amebíase, incluindo hepatite amebiana, confirmadas pela presença de amebas do tipo <i>Entamoeba histolytica</i> ou cistos amebianos nas fezes ou por resultados positivos de um método imunológico reconhecido pela OMS.</p>	<p>3 meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho realizado, mesmo ocasionalmente, em laboratórios de bacteriologia ou parasitologia. • Trabalhos que impliquem o transporte e manuseamento de produtos patológicos. • Trabalhos que impliquem o contacto com amostras de produtos patológicos e trabalhos envolvidos na eliminação de fezes contaminantes; realizado em ambiente hospitalar.

Tabela 62: Ancilostomíase profissional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Anemia , confirmada pela presença de mais de 200 ovos de ancilostomíase por centímetro cúbico de fezes, uma contagem de glóbulos vermelhos igual ou inferior a 3 500.000 por milímetro cúbico e um nível de hematócrito inferior a 40%.	3 meses	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos subterrâneos realizados a temperaturas iguais ou superiores a 20°C.

Tabela 63: Bacilos da tuberculose.

(Doenças profissionais devidas ao bacilo da tuberculose).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
-A- Tuberculose cutânea ou subcutânea.	6 meses	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos suscetíveis de pôr em contacto com animais portadores de bacilos da tuberculose ou efetuados em instalações onde esses animais tenham permanecido. Trabalho realizado em matadouros, talhos, charcutarias, fábricas de tripas ou tripas, empresas de transformação de subprodutos animais. Manuseamento ou processamento de sangue, glândulas, ossos, chifres, couros verdes (frescos?). Cuidados veterinários. Trabalho laboratorial de Biologia. Trabalho laboratorial de bacteriologia. Qualquer trabalho realizado por pessoal de saúde e equiparado, pessoal
Tuberculose dos gânglios linfáticos.	6 meses	
Sinovite.	1 ano	
Osteoartrite. (Na ausência de provas bacteriológicas, o diagnóstico deve basear-se em exames histopatológicos ou imagiológicos ou, na sua falta, num tratamento específico)	1 ano	
- B- Tuberculose pleural.	6 meses	

<p>Tuberculose pulmonar.</p> <p>(Na ausência de provas bacteriológicas, o diagnóstico deve basear-se em exames histopatológicos ou imagiológicos ou, na sua falta, por tratamento de teste específico)</p>	<p>6 meses</p>	<p>de laboratório, manutenção, serviço ou serviço social que os coloque em contacto com produtos contaminados ou pacientes cujos exames bacteriológicos tenham sido positivos.</p>
---	-----------------------	--

Tabela 64: Brucelose Profissional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Brucelose aguda com sepse:</p> <p>Quadro de febre ondulante sudoro-álgica;</p> <p>Quadro tipo gripe;</p> <p>Quadro pseudo-tifóide</p>	<p>2 meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de exposição ao contacto com caprinos, ovinos, bovinos, suínos, seus produtos ou excrementos; • Trabalhos efetuados em laboratórios utilizados no diagnóstico da brucelose, na preparação de antígenos da brucelose ou de vacinas contra a brucelose e em laboratórios veterinários
<p>Brucelose subaguda com foco:</p> <p>Monoartrite aguda febril, poliartrite;</p> <p>Bronquite, pneumonia;</p> <p>Reação neuromeningea;</p> <p>Formas hepato-esplénicas subagudas</p>	<p>2 meses</p>	
<p>Brucelose crónica:</p> <p>Artrite serosa ou supurativa, osteoartrite, osteíte, espondilodiscite, sacrocoxite;</p> <p>Orquite, epididimite, prostatite, salpingite;</p> <p>Bronquite, pneumonia, pleurisia serofibrinosa ou purulenta;</p> <p>Hepatite;</p> <p>Endocardite, flebite;</p>	<p>1 ano</p>	

Reação meníngea, meningite, aracnoidite, meningoencefalite, mielite, neurite radicular;		
Manifestações cutâneas de alergia.		
Manifestações psicopatológicas: Astenia profunda associada ou não a uma síndrome depressiva.		
<p><i>NOTA: a origem brucélica das manifestações agudas ou subagudas é demonstrada pelo isolamento do germe ou pelos resultados combinados de duas reações serológicas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), independentemente da sua taxa. As manifestações crônicas da brucelose devem estar associadas a reação intradérmica positiva a um alérgeno de brucelose com ou sem reação sorológica positiva.</i></p>		

Tabela 65: Carbúnculo.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Pústula ou edema malignos.</p> <p>Edema maligno.</p> <p>Carbúnculo gastrointestinal.</p> <p>Carbúnculo pulmonar.</p> <p>Carbúnculo ocular</p> <p>(Exceto nos casos considerados acidentes de trabalho.)</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos suscetíveis de colocar os trabalhadores em contacto com animais infetados pelo carbúnculo ou com as carcaças desses animais. • Mudança, descarga ou transporte de mercadorias que possam ter sido afetadas por animais ou restos de animais.

Tabela 67: Hepatites virais ocupacionais.
(Infeções ocupacionais com os vírus da hepatite A, B, C, D e E).

DESIGNAÇÃO DAS DOENÇAS	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DE TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
-A-		<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos que envolvam atos de cuidado, higiene, manutenção, análises de biologia médica, suscetíveis de expor a produtos biológicos de origem humana e a produtos por eles contaminados. • Trabalho que envolva atos de cuidado pessoal e higiene, apoio em creches, instituições sociais e médico-sociais que recebem crianças e adultos com deficiência. • Trabalho que implique o contacto com águas residuais durante a instalação, operação e manutenção de redes de esgotos e estações de tratamento. • Trabalho que implique o contacto com águas residuais em banhos, chuveiros, piscinas, estabelecimentos termais. • Trabalho que provoque o contacto com águas residuais em cozinhas coletivas.
Hepatite viral transmitida por via oral:		
a) Hepatite A:		
- Hepatite fulminante.	40 dias	
- Hepatite aguda ou subaguda.	60 dias	
- Formas recidivantes. Estas patologias e a sua etiologia devem ser confirmadas por exames bioquímicos e serologia que indiquem uma infecção contínua com o vírus A.	60 dias	
b) Hepatite E:		
- Hepatite fulminante.	40 dias	
- Hepatite aguda ou subaguda.	60 dias	
Estas patologias e a sua etiologia devem ser confirmadas por exames bioquímicos e pela deteção do vírus E, indicando uma infecção em curso.		
- B -		<p>Trabalhos que impliquem a exposição a produtos biológicos de origem humana e a objetos com eles contaminados, efetuados em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimentos de cuidados, gerais ou especializados, de internamento, de alojamento,
Hepatite viral transmitida pelo sangue, seus derivados e qualquer outro fluido ou tecido biológico humano.		
a) Vírus da hepatite B (exceto nos casos que estariam cobertos por um acidente de trabalho):		
- Hepatite fulminante.	40 dias	

<p>- Hepatite aguda com ou sem icterícia.</p> <p>- Manifestações extra-hepáticas devido à infecção aguda pelo vírus B: urticária, eritema nodoso, acrodermatite papular, síndrome de Raynaud, vasculite, poliartrite, nefropatia glomerular, anemia hemolítica.</p>	<p>180 dias</p> <p>180 dias</p>	<p>de tratamento, de prevenção e de higiene.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laboratórios de análises de biologia médica, de anatomia e de citologia patológica; • Serviços de transfusão de sangue. • Serviços de colheita de órgãos e enxertos. • Serviços de diálises. • Blocos operatórios • Serviços médicos de emergência e assistência médica urgente.
<p>- Hepatite crônica ativa ou não ativa.</p>	<p>2 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de salvamento e segurança: bombeiros, socorristas, nadadores-salvadores, condutores de ambulâncias, agentes da polícia, pessoal prisional.
<p>Estas patologias e a sua etiologia devem ser confirmadas por exames bioquímicos e pela presença de marcadores do vírus B indicativos de uma doença em curso.</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de recolha, tratamento, valorização de resíduos hospitalares, resíduos domésticos. • Serviços funerários e Morgue
<p>- Manifestações extra-hepáticas devido à infecção crônica pelo vírus B:</p> <p>- Vasculite incluindo poliarterite nodosa, nefropatia glomerular membranoproliferativa.</p>	<p>10 anos</p> <p>20 anos</p> <p>30 anos</p>	
<p>- Cirrose.</p> <p>- Carcinoma hepatocelular.</p> <p>A etiologia destas patologias: manifestações extra-hepáticas, cirrose e carcinoma hepatocelular, deve ser confirmada pela presença de marcadores do vírus, indicando infecção crônica pelo vírus B ou exame do tecido hepático mostrando vestígios desse vírus.</p>		
<p>b) Coinfecção da hepatite B com o vírus D:</p> <p>- Hepatite fulminante.</p>	<p>40 dias</p>	

confirmada por sorologia que reflita o vírus da hepatite C crônica ou por um exame do tecido hepático que mostre vestígios deste vírus.		
---	--	--

Tabela 68: Doenças profissionais contraídas em contextos laboratoriais e de cuidados de saúde.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A- Infecções devidas a estafilococos Manifestações clínicas da doença estafilocócica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - septicemia - dano visceral - panarício <p>Com deteção do germe e tipagem dos estafilococos</p>	10 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de saúde e pessoal de laboratório ou pessoal afim; serviços, manutenção ou serviços sociais que coloquem em contacto com um reservatório de estafilococos
<p>B- Infecções Devido ao Pseudomonas aeruginosa</p> <ul style="list-style-type: none"> - septicemia; - localizações viscerais; mucocutâneo e ocular. <p>Com deteção de germes e tipagem de Pseudomonas aeruginosa</p>	15 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer trabalho realizado por pessoal de cuidados e afim, laboratório, serviço, manutenção ou serviços sociais em contacto com um reservatório de Pseudomonas aeruginosa • Todo o trabalho realizado por pessoal assistencial e similar, de laboratório, serviço, manutenção ou serviço social que entre em contacto com um reservatório de enterobacteriaceae
<p>C- Infecções devidas a Enterobacteriaceae Sepsis confirmada por hemocultura.</p>	15 dias	
<p>D- Infecção pneumocócica Manifestações clínicas da doença pneumocócica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pneumonia; - broncopneumonia; - septicemia; 	10 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal assistencial e similar, laboratorial, de

<p>- meningite purulenta</p> <p>Confirmado pelo isolamento bacteriológico do germe ou pelos resultados positivos de uma pesquisa de antígenos solúveis.</p>		<p>serviço, de manutenção ou de serviços sociais, em contacto com um reservatório de Pneumococos.</p>
<p>E- Infecção devido o Streptococos beta hemolíticos</p> <p>Manifestações clínicas da doença estreptocócica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - otite complicada; - erisipela; - broncopneumonia; - endocardite; - glomerulonefrite aguda <p>Confirmado por evidência de estreptococo beta hemolítico do grupo A.</p>	<p>15 dias</p> <p>60 dias</p> <p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, de laboratório, serviço, manutenção ou serviços sociais, em contacto com um reservatório de estreptococos beta hemolíticos
<p>F- Infecções meningocócicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - meningite - conjuntivite <p>Confirmado por evidência de <i>Nesseria meningitidis</i></p>	<p>10 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, pessoal de laboratório, pessoal de serviços gerais, manutenção ou serviços sociais, em contacto com um reservatório de meningococos.
<p>G- Febre tifoide e paratifoide A e B</p> <p>Confirmado por coprocultura, hemocultura envolvendo <i>Salmonella</i> e sorodiagnóstico de Widal</p>	<p>21 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado pelo pessoal dos serviços laboratoriais, de serviços gerais, de manutenção ou sociais, que entre em contacto com um tanque de <i>Salmonella</i>
<p>H- Disenteria bacilar</p> <p>Confirmado pela evidência de shigella em cultura de fezes e soroconversão</p>	<p>15 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, pessoal de laboratório, pessoal de serviço gerais, manutenção ou serviços sociais em contacto com um reservatório de <i>Shigellas</i>.
<p>I- Cólera</p> <p>Confirmado bacteriologicamente por cultura de fezes</p>	<p>7 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado pelo pessoal de cuidados e afins, laboratório, serviços gerais, manutenção ou serviços sociais em

		contacto com um reservatório de cólera Vibrios
<p>J- Febres hemorrágicas (Lassa, Ébola, Marburgo-Congo, Crimeia) Confirmado pela deteção do vírus e/ou pela presença de anticorpos específicos em n nível significativo.</p>	21 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de cuidados e equiparado, pessoal de laboratório, pessoal de serviços gerais, e pessoal do laboratório de virologia que entra em contacto com o vírus.
<p>K- Infecções gonocócicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - gonorreia cutânea - Complicações articulares <p>Confirmado pela deteção bacteriológica do germe</p>	10 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, pessoal de laboratório, serviços gerais, manutenção ou serviços sociais, que entre em contacto com doentes infetados
<p>L- Sífilis Treponematoses cutânea primária confirmada por evidência de treponema e sorologia</p>	10 semanas	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, pessoal de laboratório, serviços gerais, manutenção ou serviços sociais, que entre em contacto com doentes infetados
<p>M- Infecções pelo vírus do herpes varicela Varicela e suas complicações</p> <ul style="list-style-type: none"> - complicações agudas: sepsis, encefalite, neuropatia, púrpura trombocitopénica, doença pulmonar específica, varicela generalizada grave; - Complicações devido à infeção crónica com o vírus: herpes zoster e suas manifestações cutâneas, auriculares, oftálmicas, meníngeas e neurológicas periféricas, dores de cabeça pós-herpéticas em uma pessoa que já teve varicela. 	21 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal assistencial e similar, laboratorial, de serviços gerais, de manutenção ou de serviço social, em contacto com doentes com varicela ou zona.

<p>N- Sarna Parasitose de <i>Sarcoptes scabiei</i> com prurido e possivelmente superinfecção de danos cutâneos devido ao parasita. Fora de um contexto epidêmico, a condição deve ser confirmada pela identificação da sarna.</p>	7 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o trabalho realizado por pessoal assistencial e similar, laboratorial, de serviços gerais, de manutenção ou de serviço social, em contacto direto com os portadores desta escabiose.
--	---------------	---

Tabela 69: Ceratoconjuntivite viral de origem profissional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A. Ceratite numular subepitelial. B. Ceratite ulcerativa superficial com conjuntivite associada C. Conjuntivite hemorrágica D. Conjuntivite edematosa com quemose E. Conjuntivite folicular com ou sem envolvimento da córnea.</p>	21 dias	Trabalho realizado por pessoal de saúde e similar, pessoal de laboratório, serviços gerais e manutenção, que implique o contacto direto ou indireto com doentes que sofram destas doenças.

Tabela 70: Leptospirose ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A – Toda a leptospirose confirmada por um exame laboratorial específico (identificação do germe ou serodiagnóstico de aglutinação, a uma taxa considerada</p>	21 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos que impliquem o contacto com água contaminada ou realizados em locais suscetíveis de estarem contaminados por excrementos de animais portadores de germes.

significativa)		
B – Espiroqueta transmitida por carraças		
1. Manifestações primárias: eritema migratório de Lipschutz, com ou sem sinais sistêmicos	1 mês	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho expondo ao contato com esses animais ou seus excrementos. • Trabalhos realizados em minas e pedreiras (trabalhos subterrâneos), trincheiras, túneis, galerias, esgotos, caves, caves e túneis subterrâneos
2. Manifestações secundárias Doenças neurológicas: - Meningite linfocítica, por vezes isolada ou associada a; - Dores radiculares - Distúrbios sensoriais; - Lesão dos nervos periféricos e cranianos (síndrome de Garin-Bujadoux-Bannwarth) Cardiopatias: - Perturbações da condução - Pericardite Perturbações articulares: - Oligoartrite regressiva;	6 meses	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e manutenção de cursos de água. • Obras de drenagem. • Trabalhos em cimenteiras. • Trabalho realizado em matadouros, matadouros privados, talhos, locais de transformação de subprodutos animais. • Trabalho realizado em cozinhas, fábricas de conservas de carne ou peixe, peixarias. • Trabalho realizado em fábricas de laticínios, queijarias. • Trabalho realizado em cervejarias.
3. Eventos terciários - Encefalomielite progressiva; - Dermatite atrófica crônica; - Artrite crônica destrutiva;	10 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância, manutenção e remodelação de piscinas e parques aquáticos, supervisão de nadadores • Trabalho realizado em embarcações e barcaças. • Trabalho realizado na floresta da forma habitual.
Para todas estas condições, o diagnóstico deve ser confirmado por um sorodiagnóstico específico.		

Tabela 71: Micose cutânea ocupacional

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>A natureza fúngica da condição deve ser confirmada por exame direto e cultura</p> <p>A. Micose cutânea sem pelos Lesões eritematosas-vesiculares e escamosas, circinadas</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em contacto com mamíferos, realizado em matadouros, locais de transformação de subprodutos animais, fábricas de transformação desses subprodutos, explorações, instalações para animais, viveiros de animais, laboratórios onde são utilizados animais para experiências,
<p>B. Micose do couro cabeludo Manchas escamosas do couro cabeludo que suportam uma mistura de cabelo saudável e cabelo quebradiço curto, às vezes acompanhado de foliculite supurativa (querião)</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de cuidados e tosquia • Trabalho em cervejarias e fábricas de laticínios
<p>C. Micose de dedo do pé Lesões vesiculares eritematosas e escamosas com fissuração das pregas interdigitais, ou aspeto branco perolizado, espessamento da epiderme digital ou interdigital, com ou sem descolamento ou fissuras epidérmicas.</p> <p>Estas lesões podem afetar um ou mais dedos dos pés; possivelmente ser acompanhado por onyxia (geralmente do dedão do pé)</p>	<p>30 dias</p>	<p>Doenças designadas em C</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos realizados em balneários e piscinas: supervisão balnear, estabelecimentos de reabilitação • Atividades desportivas exercidas a título profissional • Trabalho em minas subterrâneas, canteiros de obras, obras públicas, coletores de lixo.

Tabela 72: Oncocercose ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Prurido intenso com escoriações.</p> <p>Cistos com a presença de microfilárias.</p> <p>Lesões oculares (queratite até turvação da córnea com cegueira.</p> <p>Irite – distúrbios dos humores do olho – lesões do fundo de olho.</p>	6 meses	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em canteiros de obras numa área de doença oncocercarial-endêmica. • Visita periódica ao local.

Tabela 73: Pasteureloses.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Manifestações clínicas agudas de pasteurelose por inoculação (exceto em casos considerados como acidentes de trabalho)</p> <p>Manifestações locorregionais tardias.</p> <p>Todas estas manifestações devem ser confirmadas por um exame laboratorial específico ou reação intradérmica.</p>	<p>8 dias</p> <p>6 meses</p>	<p>Cuidados, abate, transformação ou trabalhos laboratoriais de exposição à inoculação de germes de animais.</p>

Tabela 74: Poliomielite ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE PROVOCAR A DOENÇA
Todas as manifestações de poliomielite anterior aguda	30 dias	Trabalho com exposição a pacientes com poliomielite anterior aguda ou produtos biológicos contaminados. Todos os trabalhos como manuseamento, manutenção, lavagem, esterilização, colocando o pessoal em contacto com o equipamento ou roupa de cama utilizada nos serviços onde o trabalho acima é realizado.

Tabela 75: Poeiras de aves.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Doença pulmonar profissional aguda ou subaguda do tipo alveolite	30 dias	Qualquer trabalho que implique exposição a poeiras de aves
Síndrome respiratória com tosse, dispneia, expectoração e/ou sinais gerais (febre, perda de peso) possivelmente opacidades radiológicas distúrbio de difusão retículo-micronodular e alvéolo-capilar		
Doença pulmonar crónica: fibrose pulmonar confirmada pela expiração da função respiratória.	3 anos	
Complicação cardíaca: Hipossístole ou assistolia devido a insuficiência ventricular direita	15 anos	

Tabela 76: Raiva Profissional

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Todas as manifestações da raiva	6 meses	. Trabalhos suscetíveis de pôr a pessoa em contacto com animais ou pessoas que sofram ou sejam suspeitas de sofrer de raiva ou com os seus restos mortais.
Condição atribuível à sero- ou vacinação da raiva	2 meses	Trabalho laboratorial de diagnóstico da raiva.

Tabela 77: Espiroquetose icterohemorrágica ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
-A- Qualquer manifestação clínica de leptospirose causada por <i>Leptospira interrogans</i> . A doença deve ser confirmada pela identificação do germe ou pelo sorodiagnóstico de aglutinação, a uma taxa considerada significativa.	21 dias	-A- Os seguintes trabalhos de exposição a animais suscetíveis de serem portadores de germes e efetuados, nomeadamente, em contacto com a água ou em locais húmidos, suscetíveis de estarem contaminados pelos excrementos desses animais: - Trabalhos realizados em minas, pedreiras (trabalhos subterrâneos), trincheiras, túneis, galerias, passagens subterrâneas; obras de engenharia; Trabalhos realizados em esgotos, caves; - Trabalhos de manutenção em cursos de água, canais, sapais, lagoas e lagos, bacias de reservas e lagoas; - Trabalhos realizados em esgotos, caves; - Trabalhos de manutenção em cursos de água, canais, sapais, lagoas e

		<p>lagos, bacias de reservas e lagoas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhos de manutenção e monitorização de parques aquáticos e estações de tratamento de águas residuais;- Trabalho de drenagem, limpeza de valas, colocação de condutas de água ou esgotos, manutenção e esvaziamento de fossas e cisternas para valorização de resíduos orgânicos;- Trabalho realizado em queijarias, peixarias, cozinhas, fábricas de conservas alimentares, cervejarias, fábricas de alimentos para animais;
		<ul style="list-style-type: none">- Trabalhos efetuados em matadouros, locais de transformação de subprodutos animais, trabalhos de valorização e exploração do quinto quarto de animais para abate;- Trabalhos realizados em embarcações, batelões, instalações portuárias; trabalho de barqueiros e estivadores;- Trabalhos de controlo e destruição de roedores que vivem em ambiente aquático;- Trabalho de cuidado de animais vertebrados;- Trabalho em laboratórios de bacteriologia ou parasitologia;- Produção de peixe e trabalho pecuário;- Trabalhos de supervisão das atividades em ambiente aquático natural (exceto no sector marítimo): atividades náuticas, piscatórias, subaquáticas;- Trabalhos de assistência e salvamento em ambientes aquáticos naturais (exceto no sector

		marítimo); - Cultivo de banana, corte de cana-de-açúcar.
<p align="center">-B-</p> <p>As seguintes manifestações clínicas da borreliose de Lyme:</p> <p>1. Manifestação primária: eritema migratório de Lipschutz, com ou sem sinais sistêmicos</p>	30 dias	<p align="center">-B-</p> <p>Os seguintes trabalhos de exposição de hospedeiros vetores (carrças do género ixodes) ou hospedeiros reservatórios (vertebrados selvagens ou domésticos) aos hospedeiros vetores infestados por bactérias (carrças do género ixodes) e realizados em qualquer área com cobertura vegetal como floresta, madeira, bosque, estepe ou charneca:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perícia agrícola e fundiária, levantamento topográfico e plano; - Instalação e manutenção de redes de eletricidade, telefone, gás e águas residuais; construção e manutenção de vias de tráfego. - Trabalho de cuidado de animais vertebrados.
<p>2. Manifestações secundárias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distúrbios neurológicos: meningite linfocítica, às vezes isolada ou associada a: - dor radicular; - distúrbios sensoriais; - Lesão dos nervos periféricos e cranianos (síndrome de Garin-Bujadoux-Bannwarth). - Cardiopatias: distúrbios da condução; Pericardite. - Distúrbios articulares: Oligoartrite regressiva. 	6 meses	
<p>3. Manifestações terciárias</p> <p>Encefalomielite progressiva. Dermatite atrofiante crónica. Artrite destrutiva crónica. Para manifestações secundárias e terciárias, o diagnóstico deve ser confirmado por sorologia, a uma taxa considerada significativa para um dos subgrupos genómicos de <i>Borrelia Burgdorferi</i>.</p>	10 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos que impliquem o contacto do agente patogénico ou do seu vetor em laboratórios de bacteriologia e parasitologia.

Tabela 78: Estreptococos.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Meningite purulenta com bacteremia, na maioria das vezes acompanhada de envolvimento cocleovestibular: perda auditiva neurossensorial unilateral ou bilateral, com zumbido e distúrbios do equilíbrio (vertigem e ataxia).	25 dias	<p>Trabalho que implique a o contacto com suínos, sua carne, carcaças, ossos, miudezas ou sangue ao contacto com suínos. Em explorações suínolas, matadouros, empresas de transformação de subprodutos animais, talhos, charcutarias, lojas de tripas, fábricas de tripas, cozinhas, empresas de transporte de carne de suíno ou de suínos.</p> <p>Trabalho de inspeção de suínos, trabalho veterinário, trabalho de laboratório em contato com suínos.</p> <p>Trabalho em indústria alimentícia com fabrico de alimentos à base de carne suína.</p>
Envolvimento cocleovestibular agudo e suas complicações cocleares (distúrbios auditivos irreversíveis)	25 dias	
Sepse isolada , Tabela de coagulopatia intravascular disseminada	25 dias	
Artrite inflamatória ou séptica	25 dias	
Endoftalmite, uveíte	25 dias	
Miocardite	25 dias	
Pneumonia, paralisia facial.	25 dias	
Endocardite	60 dias	
Em todos os casos, é necessário identificar o Estreptococo e proceder à sua sorotipagem		

Tabela 79: Estreptomicina e seus sais.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Lesões eczematosas dos dedos Dermatoses óculo-palpebrais</p> <p>Estas condições devem ser confirmadas por aplicação de um ou mais testes cutâneos à Estreptomicina ou seus sais</p>	<p>um (01) mês sujeito a um prazo de validade da estreptomicina e seus sais de pelo menos 01 (um) mês.</p>	<p>Trabalhos que envolvam o manuseamento ou utilização de estreptomicina ou dos seus sais, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de condicionamento de estreptomicina ou de seus sais.

Tabela 80: Tétano ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Tétano, exceto em situações de acidente de trabalho</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos de saneamento; • Trabalho agrícola com exposição ao bacilo do tétano; • Trabalho industrial que envolva exposição ao bacilo do tétano; • Outros trabalhos de exposição ao bacilo do tétano.

Tabela 81: Tularemia ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Síndrome que pode assumir total ou parcialmente uma das principais formas clínicas (braquial, ocular, faríngea, pulmonar ou atípica).</p> <p>Em todos os casos, o diagnóstico será autenticado por um exame serológico específico.</p>	15 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de guardas cinegéticos e guardas-florestais implicando, nomeadamente, o contacto com leporídeos selvagens. • Criação, abate, transporte, manuseamento e venda de leporídeos, pequenos roedores e animais peludos. <ul style="list-style-type: none"> • Transporte e manuseamento de peles; • Trabalho laboratorial expondo ao contacto com leporídeos e pequenos roedores.

2. DOENÇAS PROFISSIONAIS QUE AFETAM FUNÇÕES, ÓRGÃOS-ALVO E OUTROS AGENTES

2.1. Doenças do sistema respiratório.

Tabela 82: Doenças respiratórias profissionais alérgicas.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
- A -		
Rinite, asma ou dispneia asmática confirmada por testes ou testes funcionais, recorrente após exposição adicional.	7 dias	Criação e manuseamento de animais (incluindo a preparação e embalagem de artrópodes e suas larvas).
Insuficiência respiratória obstrutiva crónica decorrente de doença asmática.	1 ano	Trabalhar na presença de qualquer proteína de aerossol.

<p style="text-align: center;">- B -</p> <p>Síndrome respiratório febril com dispneia, tosse, expetoração, recorrente após nova exposição ao risco, cuja etiologia é confirmada pela presença no soro de anticorpos precipitantes que permitem a identificação do agente patogénico correspondente ao produto causador.</p>	<p>30 dias</p>	<p>Preparação e manuseamento de peles e feltros naturais.</p> <p>Uso de penas e penugem.</p> <p>Moagem de grãos de cereais alimentares, ensacamento e utilização de farinhas.</p> <p>Preparação e manuseamento das seguintes substâncias de origem vegetal: ipeca, quinino, hena, rícino, resíduos de extração de óleo de rícino, pólenes e esporos, em especial licópodes.</p>
<p>Fibrose pulmonar com sinais radiográficos e distúrbios respiratórios, confirmados por avaliação funcional quando existem sinais imunológicos significativos</p>		<p>Abertura de fardos, cardação, penteação, fiação e tecelagem de têxteis à base de plantas (incluindo algodão, juta, sisal, sumaúma, cânhamo e linho).</p> <p>. Trabalhos que impliquem a utilização de gomas vegetais pulverizadas (nomeadamente arábica, tragacanto, psílio, karaya).</p> <p>Preparação e manuseamento de tabaco.</p> <p>Manuseamento de café verde e soja.</p> <p>Manipulação ou emprego de alguns macrólidos, incluindo espiramicina e oleandomicina.</p> <p>Preparação, utilização e manuseamento de produtos que contenham sericina.</p> <p>Trabalho que implique a exposição a sulfitos, bissulfitos ou persulfatos alcalinos.</p> <p>Preparação, utilização e manuseamento de cloroplatina e de pentóxido de vanádio, nomeadamente no fabrico de catalisadores.</p> <p>Trabalho de exposição à inalação de anidridos de ácidos voláteis, em especial anidridos ftálicos, trimelíticos, tetracloroftálicos, hexahidroftálicos, himicos e maleicos.</p>

Tabela 83: Pó de madeira

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DE OBRAS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p align="center">-A-</p> <p>Dermatite eczematosa ou eritematosa; Conjuntivite; Rinite; asma ou hiperreatividade brônquica confirmada por testes ou testes funcionais, recorrência após exposição adicional</p>	15 dias	<p align="center">-A-</p> <p>Manuseamento, tratamento e maquinação de madeira e todo o trabalho exposto ao pó de madeira.</p>
<p>Síndrome respiratória com dispneia, tosse, expetoração, recorrência após nova exposição ao risco, cuja etiologia ocupacional é confirmada pela presença no soro de anticorpos precipitantes para identificar o patógeno correspondente ao produto responsável.</p>	30 dias	
<p>Fibrose pulmonar com sinais radiológicos e distúrbios respiratórios, confirmados pela avaliação da função pulmonar.</p>	1 ano	
<p align="center">- B -</p> <p>Câncer primário do etmoide e seios da face.</p>	40 anos (sujeito a um período de exposição de 5 anos)	<p align="center">- B -</p> <p>Trabalhos que exponham pessoas à inalação de pó de madeira, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de marcenaria, como serrar, fresar, aplainar, furar e lixar; - Trabalhos realizados em locais onde se processa madeira.

Tabela 84: Rinite ocupacional e asma.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p>Rinite recorrente, em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste</p>	<p>7 dias</p>	<p>3. Utilização e embalagem de carmim e pó de insetos; 4. Preparação, utilização e manuseamento de peles e feltros naturais; 5. Preparação e manuseamento de produtos que contêm sericina;</p>
<p>Asma, confirmada por testes de função respiratória. recorrente em caso de nova exposição ao risco ou confirmada por teste</p>	<p>7 dias</p>	<p>6. Utilização de penas e penugem; 7. Trabalho com exposição a resíduos de extração de óleo, principalmente rícino e ambreta; 8. Moagem de grãos de cereais alimentares, ensacamento; utilização de farinhas 9. Preparação e manuseamento das seguintes substâncias de origem vegetal: ipeca, quinino, hena; pólenes e esporos, especialmente licópodes.;</p>
<p>Doença pulmonar obstrutiva crônica secundária à doença asmática</p>	<p>1 ano</p>	<p>10. Abertura, cardação, penteação, fiação e tecelagem de fardos de têxteis à base de plantas (incluindo algodão, sisal, sumaúma, cânhamo, linho); 11. Trabalhos relativos à utilização de gomas vegetais: pulverizadas (nomeadamente, arábica, tragacanto, psílio; karaya); 12. Preparação e manuseamento de tabaco; 13. Manuseamento de café verde e soja; 14. . Exposição a poeiras de plantas, nomeadamente espargos, leguminosas, papilionáceas, umbelíferas, labiadas, solanáceas e piretro; 15. Manipulação de gypsophila (<i>Gypsophila paniculata</i>); 16. Manipulação ou utilização de macrólidos (nomeadamente espiromicina e oleandomicina), de medicamentos e dos seus precursores, nomeadamente: glicóis, salbutamol, piperazina, cimetidina, hidralazina; hidralazina a partir do ácido nicotínico (isoniazida), cloreto de fenilglicina-ácido, tetraciclina, alfametildopa, etc; 17. Trabalho que implique a exposição a sulfitos, bissulfitos ou persulfatos alcalinos; 18. Preparação, utilização e manuseamento de pentóxido de cloro-platinados de vanádio, nomeadamente no fabrico de catalisadores; 19. Trabalho de exposição à inalação de anidridos de ácidos voláteis, em especial anidridos maleicos e ftálicos, trimelítico, tetracloroftálico, hexahidroftálico, himico;</p>

20. Fabrico, manuseamento e utilização de fungicidas, incluindo ftalmilida e tetracloroftalonitrila;
21. Trabalhos que impliquem exposição a colofónia aquecida, nomeadamente, a soldadura em eletrónica;
22. Trabalho de exposição de cloreto de polivinilo (particularmente, em soldadura térmica), freon, polietileno, propileno a fumos de produtos de pirólise;
23. Trabalhos que impliquem a exposição a azodiicarbonamida, nomeadamente na indústria do plástico e da borracha, e ao estireno, isoforonediaminaAziridina polifuncional, isocianurato de triglicidil;
24. Preparação e aplicação de corantes, nomeadamente, heterociclos, halogenados, acrilaminas ou vinilsulfonas, piperidiniltriazina, ninidrina;
25. Preparação e utilização de adesivos de cianoacrilato;
26. Trabalho que envolva a exposição a fumos de glutaraldeído;
27. Trabalho de exposição a fumos de óxido de etileno, particularmente durante a esterilização;
28. Trabalhos de desinfeção e esterilização de exposição a fumos de: clorexidina, exaclorofeno, benzisotiazolina-3 one e seus derivados, organomercúrio, amónio quatenário e seus derivados, nomeadamente benzalcónio, e cloreto de laurildimetilbenzilamónio;
29. Fabrico e utilização de detergentes, incluindo isononoil, oxibenzenossulfonato de sódio
30. Fabrico e embalagem de cloramina-T;
31. Fabrico e utilização de tetrazeno;
32. Síntese de polipéptidos que expõem, nomeadamente, a díciclo-hexilo carbodimida, 4-metil-morfolina, sulfonato de diclorobenzeno;
33. Trabalho de reprografia envolvendo sais de diazónio ou hidroquinona
34. Preparação e uso de colas de cianoacrilato;
35. Exposição de trabalho a vapores de glutaraldeído;
36. Trabalho exposto a vapores de óxido de etileno, especialmente durante a esterilização;
37. Trabalhos de desinfeção e esterilização expondo vapores de: clorexidina, exaclorofeno, benzisotiazolina-3 e seus derivados, organomercuriais, amónio quatenário e seus derivados, em especial benzalcónio, e cloreto de lauril dimetilbenzilamónio;
38. Trabalho de exposição de produtos clorados, como a cloramina, a derivados aminados em piscinas;
39. Fabrico e embalagem de cloramina-T;
40. Fabrico e uso de tetrazeno;

		<p>41. Síntese de polipeptídeos expondo em particular à dicitohexil carbodimida, 4 metil-orfolina, diclorobenzeno sulfonato;</p> <p>42. Trabalhos de reprografia expondo, em particular, a sais de diazônio ou hidroquinona</p> <p>43. Trabalhos expondo a derivados de amina de produtos clorados, como a cloramina em piscinas.</p>
--	--	---

Tabela 85: Siderose ocupacional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Doença Broncopulmonar crónica doença obstrutiva que origina défice respiratório crónico. Caracteriza-se pela associação de sinais clínicos tais como dispneia, tosse, hipersecreção brônquica e uma síndrome ventilação obstrutiva com um Volume Expiratório máximo no 1º segundo (VEF1), reduzida em pelo menos 40% em relação ao valor médio teórico. Esta redução deve ser observada fora de qualquer episódio agudo.	35 anos (sujeito a uma duração exposição de 10 anos)	Trabalhos realizados no subsolo de minas de ferro e trabalho de esmagamento expondo à inalação poeiras ou fumos de óxido de ferro, em especial, a extração, trituração e transformação de minérios de ferro.

2.2 Doenças de pele.

Tabela 86: Eczema de contacto alérgico.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Lesões eczematosas recorrentes em caso de nova exposição ao risco ou confirmadas por um teste de contato positivo para o produto manipulado	15 dias	Preparação, utilização e manuseamento dos seguintes agentes nocivos: <ul style="list-style-type: none"> - AGENTES QUÍMICOS <ul style="list-style-type: none"> • Ácido cloroplátinico; • Cloroplatinados alcalinos; • Cobalto e seus derivados;

		<ul style="list-style-type: none">• Persulfatos alcalinos;• Tioglicolato de amônio;• Epicloridrina;• Hipocloritos alcalinos;• Amônio quaternário e seus sais, especialmente em detergentes catiónicos;• Dodecil-aminocetilglicina;• Inseticidas organoclorados;• Fenotiazinas;• Piperazina;• Mercapto-benzotiazol;• Sulfeto de tetrametil-tiuram;• Ácido mercapto-propiónico e seus derivados;• N-isopropil; N'fenilparafenileno-diamina e seus derivados• Hidroquinona e seus derivados;• Ditiocarbamatos;• Sais de diazônio, incluindo cloreto de tilaminobenzeno 3-ona;• Derivados da tioureia;• Acrilato e metacrilatos;• Resinas derivadas do para-terc-butilfenol e do para-terc-butilcatecol;• Díciclo-hexilcarbodiimida,• Glutaraldeído. <p style="text-align: center;">PRODUTOS VEGETAIS OU À BASE DE PLANTAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Pedreiras de pinheiros, incluindo terebintina, colofônia e seus derivados;• Bálsamo do Peru;• Urushiol (verniz chinês);• Plantas que contêm lactonas sesquiterpénicas (por exemplo, alcachofra, arnica, crisântemo; camomila, loureiro, saussurea, frullania, tulipa, mosto, dália);• Primrose;• Tulipa;• Alianáceas (especialmente alho e cebola); <p>Farinha de cereais.</p>
--	--	---

2.3. Perturbações músculo-esqueléticas.

Tabela 87: Perturbações músculo-esqueléticas.

(Perturbações peri-articulares causadas por determinados gestos e posturas de trabalho).

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA LIMITATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
<p align="center">-A- Ombro</p> <p>Ombro doloroso unilateral (tendinopatia do manguito rotador)</p>	7 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos ou forçados do ombro.
<p>Ombro enrijecido secundário a uma situação de ombro rígido secundário a uma dor simples e persistente.</p>	90 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos ou forçados do ombro.
<p align="center">- B - Cotovelo</p> <p>Epicondilite.</p> <p>Epitrocleíte.</p>	7 dias	Trabalho geralmente envolvendo movimentos repetidos de agarrar ou estender a mão, sobre o antebraço ou movimentos de supinação e pronosupinação.
<p>Higromas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Higroma agudo das bursas ou envolvimento inflamatório dos tecidos subcutâneos das áreas de suporte do cotovelo. - Higroma crónico da bursa. 	7 dias	
<p>Síndrome da calha epitrocleoolecraniana (compressão do nervo ulnar)</p>	90 dias	Trabalho geralmente envolvendo apoio prolongado na face posterior do cotovelo.
<p align="center">- C - Pulso – Mão e Dedo</p> <p>Tendinite.</p> <p>Tenossinovite.</p>	7 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos ou prolongados dos tendões flexores ou extensores da mão e dos dedos.
<p>Síndrome do túnel do carpo.</p> <p>Síndrome compartimental de Guyon.</p>	30 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos ou prolongados de estender o punho ou segurar a mão, ou

		apoio do carpo, ou pressão prolongada ou repetida no calcanhar da mão.
- D - Joelho Síndrome de compressão do nervo ciático popliteus externos.	7 dias	Trabalho que geralmente envolve uma posição de cócoras prolongada.
Higromas: - Higroma agudo das bursas ou envolvimento inflamatório dos tecidos subcutâneos das áreas de suporte do joelho; - Higroma crônico da bursa.	7 dias 90 dias	Trabalho que geralmente envolve apoio prolongado no joelho. Trabalho que geralmente envolve apoio prolongado no joelho.
Tendinite subquadrícipital ou patelar.	7 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos de extensão ou flexão prolongada do joelho.
Tendinite da pata do ganso.	7 dias	Trabalho que geralmente envolve movimentos repetidos de extensão ou flexão prolongada do joelho.
- E - Tendinite de Aquiles do tornozelo e pé.	7 dias	Trabalho geralmente envolvendo esforços praticados em uma estação prolongada na ponta dos pés.
-F- Coluna lombar Ciática devido a hérnia de disco L4-L5 ou L5-S1 com envolvimento radicular de topografia concordante.	6 meses (sujeito a uma duração de exposição 5 anos).	Trabalho que geralmente envolve esforços feitos em uma posição de pé prolongada.

3. Outros Agentes.

Tabela 88: Nistagmo profissional.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Nistagmo	1 ano	Trabalho em minas (outros trabalhos que utilizam alternância de luzes)

Tabela 89: Síndrome de Burnout.

A Síndrome de Burnout foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença ocupacional, mais especificamente como um fenómeno relacionado ao trabalho, e está incluída na Classificação Internacional de Doenças (CID-11) desde 2022.

DESIGNAÇÃO DA DOENÇA	PRAZO INDICATIVO PARA SURGIMENTO DA DOENÇA OU MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	LISTA INDICATIVA DOS TRABALHOS SUSCETÍVEIS DE CAUSAR A DOENÇA
Síndrome de Burnout	Pode se desenvolver em meses ou anos de exposição contínua ao estresse ocupacional	Profissionais de áreas como: - saúde (médicos, enfermeiros), - educação (professores), - segurança (policiais, bombeiros), - atendimento ao cliente, - trabalhadores de tecnologia, - gestores, - advogados, - jornalistas, - profissionais de assistência social, - trabalhadores de indústrias e fábricas, - entre outros que atuam em ambientes de alta pressão e exigência emocional ou física.